

LEILÃO
São José
DO GANCHO

BERRANTE



07.OUT
SÁBADO ÀS 13H

NOVILHAS PRENHES,
BEZERRAS E TOURINHOS

REALIZAÇÃO:



TRANSMISSÃO:



ASSESSORIAS:



LEILOEIRA: AGENCIA:



REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que **seu cumprimento será obrigatório** a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

1. DEFINIÇÕES

- 1.1.** Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.
- 1.2.** Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela **Paulo Horto Leilões Ltda.** (PROGRAMA/REMATE LEILOES).
- 1.3.** Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira.
- 1.4.** Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão.
- 1.5.** Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.
- 1.5.1.** Ao convidado poderá ser cobrado pelo promotor do leilão taxa de inscrição para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão.
- 1.6.** Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.
- 1.7.** Considera-se EMPRESA DE ASSESSORIA a empresa de assessoria pecuária que seleciona os animais e/ou produtos a serem comercializados, estabelece a ordem de entrada dos animais no leilão, pré-apresenta os animais antes do leilão, dentre outros.
- 1.8.** Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado.
- 1.9.** Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA.
- 1.10.** Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.
- 1.11.** Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.
- 1.12.** Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produto(s) a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.
- 1.13.** Considera-se EMBRIÃO; o feto. Resultado útil da união do sêmen como óvulo.
- 1.14.** Considera-se OVÓCITO ou OÓCITO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o , que é o gameta masculino, é capaz de gerar um embrião.
- 1.15.** Considera-se PRENHEZ, a condição de fêmea em gestação.
- 1.16.** Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser acasalada com o sêmen do touro da escolha do COMPRADOR.
- 1.17.** Considera-se DOAÇÃO o produto(s) ou animal(is), ou ainda, direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que **inicialmente** é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele9s) se agregando, doado por VENDEDOR ou TERCEIRO, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado.

2. CADASTRO:

- 2.1.** Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à **Paulo Horto Leilões Ltda**, podendo encaminhar tal solicitação à EMPRESA LEILOEIRA com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.
- 2.2.** A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a **Paulo Horto Leilões Ltda** disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.
- 2.3.** Nesse compasso, poderá exigir as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais.
- 2.4.** Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, naturalmente que só terão valor contanto que acompanhado de respectivo comprovante o qual, a seu arbítrio, poderá solicitar cópia para seu arquivo próprio ou eventual informação e/ou documento complementar.
- 2.5.** A EMPRESA LEILOEIRA, de acordo com seu conhecimento de idoneidade do cadastrado, poderá dispensar um ou mais documentos mencionados no item 2.3.
- 2.6.** As informações contidas no item 2.3, tem caráter imediato e valor por prazo indeterminado, vigendo assim, a todos os Leilões posteriores e realizados sob a custódia da **Paulo Horto Leilões Ltda** e coligadas.

2.7. Ficará a encargo do cadastrado informar a EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos itens do cadastro.

2.8. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos; pena de ser vedado à participação direta em leilões futuros até que seja a solicitação formulada.

2.9. A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à **Paulo Horto Leilões Ltda** em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.10. Os empregados da **Paulo Horto Leilões Ltda** não estão autorizados a avalizar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

2.11. A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela **Paulo Horto Leilões Ltda**.

2.12. Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à **Paulo Horto Leilões Ltda** que permanecerá com referida procuração.

2.13. A **Paulo Horto Leilões Ltda** atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.

2.14. O cartão senha Programa/Remate Leilões de cada cliente é vinculado ao seu cadastro único, e a partir do momento em que o participante utilizar seu cartão para dar lances em leilões realizados pela EMPRESA LEILOEIRA, ele estará ciente de todas as regras determinadas neste regulamento de leilão, Documento Público registrado em Cartório no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Londrina-PR sob o número 264392.

2.15. A senha ou código secreto do cartão Programa/Remate Leilões (Paulo Horto Leilões Ltda.) é secreta, pessoal e intransferível e a sua utilização é de inteira responsabilidade do donatário. Por segurança, não deve ser revelada a outras pessoas.

3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:

3.1. O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada como batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.

3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo leiloeiro no início dos trabalhos.

3.3. Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedido pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.

3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.

3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.13.

3.7. O atraso no pagamento da comissão acarretará a mora do devedor com acréscimo de atualização monetária, juros de 1% ao mês, cláusula penal de 20% e mais honorários advocatícios em igual patamar. Tudo como rezam os artigos 389 e 406 do CC/02.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES:

4.1. Salvo estipulação em contrário, nos casos de prenhezes, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devida no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido em dobro e com demais acréscimos da mora.

4.1.1. Caso a(s) prenhez(es) seja(m) entregue pelo VENDEDOR em até 30 dias da data da realização do leilão, o vencimento da 2ª parcela considerar-se-á no 30º dia após a data do leilão.

4.2. PRENHEZES RECEPTORAS:

4.2.1. Constatada a prenhez, o VENDEDOR, salvo disposição em contrário, se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião. Para tanto e dado o prazo mínimo para a transferência do embrião da vaca prenhe à vaca receptora, obriga-se o VENDEDOR a entregar ao COMPRADOR a vaca receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance.

4.2.2. A vaca receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a vaca receptora faz parte

integrante do contrato de **compromisso** de compra e venda do embrião.

4.2.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhez até a sua entrega ao COMPRADOR ou pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.

4.2.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.

4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:

4.3.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência da prenhez para a receptora do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato de Compra e Venda, findo o qual poderá o COMPRADOR optar: a) escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor ou; b) pleitear em juízo as perdas e danos de referido desfalque.

4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:

4.4.1. O VENDEDOR oferece o animal (fêmea) doadora para ser acasalada como touro (macho) da escolha do COMPRADOR. Ficando a prenhez na propriedade do titular durante o período gestacional.

4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo critério do VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR.

4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.

4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor, em um ou outro caso, todas as despesas geradas, tanto pela substituição do animal ou pela rescisão do contrato serão suportadas pelo vendedor e deverão em qualquer das situações, serem devidamente comprovadas pelo comprador.

4.4.7. A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade.

4.5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO

4.5.1. A coleta do ovócito far-se-á pela técnica de aspiração folicular via ultrassom, ou, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.

4.5.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado –art. 233 do Código Civil.

4.5.3. A aspiração deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias após a ocorrência do leilão, salvo disposição em contrário por ocasião da realização do leilão –art. 394 do Código Civil.

4.5.4. O processo de aspiração e fecundação, desde veterinário até laboratórios, será realizado por profissionais eleitos pelo Vendedor – art. 492 do Código Civil. O Comprador, contudo, por si ou via representação poderá acompanhar, contanto que apresente manifestação nesse sentido.

4.5.5. Salvo disposição em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo Comprador, às expensas, que sairá ou do banco de sêmen deste, ou de qualquer outro, contanto que à disposição no mercado pecuário, se dessa última forma for combinado.

4.5.6. O custo de implantação do embrião fecundado e do animal receptor está agregado ao contrato de **(compromisso)** compra e venda. Nesse momento do processo, entretanto, caso o comprador queira, sem qualquer desconto, escolher o laboratório e/ou apresentar receptora de seu plantel, óbice alguma haverá, bastando apresentar manifestação nesse sentido.

4.5.7. A entrega da prenhez ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais.

4.5.8. Caso, no ato do leilão, haja garantia mínima de animais com determinadas características (por exemplo, "n" fêmeas), todo o processo sobredito nas cláusulas anteriores, sem prejuízos das prenhezes obtidas com êxito, será realizado tantas vezes, quantas necessárias, para que se lhe atinja.

4.5.9. A cláusula acima não se aplica nos casos previstos no item "4.5.6", eis que o contrato se aperfeiçoará, após a cessação dos direitos e deveres, com a entrega dos embriões ao Comprador.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto à venda.

5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco COMPRADOR. Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco.

5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo

este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por umadas centrais de coleta do país.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILOES:

6.1. O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s)animal(is) referente a cada lote.

6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas e de responsabilidade dos senhores vendedores.

6.2.1. Caso seja apregoad no leilão, lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais existentes no lote, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão.

6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is)/produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s).

6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as "crias" advindas destes, conforme disposto no artigo 94 e 95 do Código Civil.

6.5. Exetuando o disposto no item "2" deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irretratáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.

6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.7. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a **Paulo Horto Leilões Ltda** o número de inscrição junto à Receita Estadual.

6.8. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez ter que lhe é dado a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) estar devidamente registrado junto ao Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Londrina-PR, sob o nº 264392, anunciado pelo Sr. Leiloeiro no início dos trabalhos.

6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESALEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irretratáveis. O desfazimento do negócio pelas partes após o remate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS.

6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ OUTROS.

6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.11 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.

6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a **Paulo Horto Leilões Ltda** responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão serretificados pelo leiloeiro.

6.18. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate.

6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do vendedor, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do comprador, não restando à **Paulo Horto Leilões Ltda** nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer como(s) animal(is).

6.20. Será de exclusiva responsabilidade do comprador o pagamento do frete do(s) animal(ais) arrematado(s), salvo estipulação em contrário.

6.21. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o vendedor compromete-se a liberar o(s) animal(ais) somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a **Paulo Horto Leilões Ltda** de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESALEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO:

8.1. Ao final da venda de cada lote a **Paulo Horto Leilões Ltda** promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS/ OUTROS, serão efetuadas posteriormente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

9. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL:

9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta nos moldes do artigo 427 do CC/02 com o anúncio do licitante pelo leiloeiro.

9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda, este último em apartado daquela,mas parte integrante deste.

9.3. De conseqüente, ficará a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 10 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do **Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto** (via rosa: Comprador; via azul: EMPRESA LEILOEIRA; via branca: VENDEDOR), acompanhada das 02 NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS (de Comissão e única comovalor de todo o débito), ao endereço cadastral do Comprador.

9.4. Em se comprovando o não recebimento da correspondência por parte do Comprador, o **contrato de compromisso de compra e venda** será considerado formalizado uma vez ser o Comprador o único responsável pelas informações cadastrais, sobretudo no que toca à localização.

9.5. Recebida a Carta AR com as 03 vias e as 02 Promissórias, o Comprador deverá reter sua via rosa do Contrato, postar sua assinatura nas vias azul (EMPRESA LEILOEIRA) e branca (VENDEDOR) bem como no corpo das Promissórias (única e da comissão), reconhecer firma e fazer a remessa das vias azul e branca, além das promissórias, ao endereço da leiloeira **Paulo Horto Leilões Ltda**.

9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o Comprador será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhes é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.

10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO

10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apregoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s):

10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s), a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal. Nesse caso, aplicar-seão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s);

10.1.2. Acaso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade por proceder a entrega, bem como para com a qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) é de inteira responsabilidade do(s) doador(es).

10.1.2.1. Na hipótese do item acima (10.1.2), a forma do frete corresponderá ao anúncio feito pelo leiloeiro.

11. FORO DE ELEIÇÃO.

11.1. Fica eleito o foro da cidade de Londrina para dirimir qualquer dúvida ou interpretação decláusula e itens predisposto neste regulamento.

"É proibida a reprodução em parte ou no todo".



QTD.: 1

JACENTE FIV CABO VERDE

LOTE: 001

RG JCVL4256 - GPTA 677 - A2A2 - GIR PO - FÊMEA - NASC.:12/11/2021



VENDEDOR: FAZENDA SÃO JOSÉ DO CAN CAN - GRUPO CABO VERDE



MANDARIM WAD - WADI1670
A2A2

GAROA FIV CABO VERDE
JCVL300 - GPTA 745 - A2A2
LACT.: 10.526,0KG DE LEITE

JOGRAL FIV DE BRAS - RRP6968
PTAL 578KG EMBR/ABCGIL - A2A2

HAYDEE FIV DE BRASÍLIA
RRP6370 - GPTA 883 - A2A2
LACT.: 11.159,0KG DE LEITE

JAGUAR TE DO GAVIÃO - GAV291
PTAL 633KG EMBR/ABCGIL - A2A2

CELEBRIDADE MORRO D - AEV24
LACT.: 7.527,0KG DE LEITE - A2A2

SUPRA-SUMO DE BRAS - RRP4718
PTAL 530KG EMBR/ABCGIL - A2A2

SURPRESA DE BRAS - RRP4706
LACT.: 17.177,0KG DE LEITE

C.A.SANSÃO - KCA472
PTAL 614KG EMBR/ABCGIL - A2A2

SETIBA DE BRAS - RRP4751
LACT.: 18.206,0KG DE LEITE

S.C.UAÇÁ JAGUAR - B4010
PTAL 171KG EMBR/ABCGIL - A2A2

UMIDADE CAL - V1642
LACT.: 5.694,0KG DE LEITE

IMPRESSOR DE BRASÍLIA - B4692
PTAL 153KG EMBR/ABCGIL - A2A2

MONTANA II LF
X3569

- Segue com prenhez confirmada de embrião GIR PO (KAL-EL x ANTONNIA FIV CABO VERDE JCVL1874 - Lactação 6.066,0kg de leite (Espelho TE de Brasília x Bruna FIV Cabo Verde)) Sexado de Fêmea, e parto previsto para 28/02/2024.

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

QTD.: 1

GARGALHADA FIV CABO VERDE

LOTE: 002

RG JCVL3871 - GPTA 483 - A2A2 - GIR PO - FÊMEA - NASC.:02/11/2020



VENDEDOR: FAZENDA SÃO JOSÉ DO CAN CAN - GRUPO CABO VERDE



ASTRO FIV CABO VERDE -
JCVL215
PTAL 619KG EMBR/ABCGIL - A2A2

VINCENZA FIV CABO VERDE
JCVL1499 - GPTA 823 - A2A2
LACT.: 11.469,0KG DE LEITE

RADAR DOS POÇÕES - A7368
PTAL 497KG ABCZ/UNESP - A2A1

DULCE TE DE BRAS - RRP5624
LACT.: 10.690,0KG DE LEITE - A2A2

JAGUAR TE DO GAVIÃO - GAV291
PTAL 633KG EMBR/ABCGIL - A2A2

ATLANTA COCHO D'AGUA - LMT24
LACT.: 6.982,0KG DE LEITE

DEGAS - A324
PTA LEITE 578,35KG ABCZ/UNESP

JALAM DA ZEBULÂNDIA - P212
LACT.: 5.810,0KG DE LEITE

IMPRESSOR DE BRASÍLIA - B4692
PTAL 153KG EMBR/ABCGIL - A2A2

PÁPRICA DE BRASILIA - RRP4472
LACT.: 14.011,0KG DE LEITE

S.C.UAÇÁ JAGUAR - B4010
PTAL 171KG EMBR/ABCGIL - A2A2

UMIDADE CAL - V1642
LACT.: 5.694,0KG DE LEITE

C.A.SANSÃO - KCA472
PTAL 614KG EMBR/ABCGIL - A2A2

MANHOSA TE POÇÕES
LACT.: 5.784,0KG DE LEITE

- Segue com prenhez confirmada de embrião GIR PO (DORITOS x BENEDETE FIV CABO VERDE JCVL2041 - Lactação 11.133,0kg de leite (C.A.Sansão x Jiba FIV de Brasília)) Sexado de Fêmea, e parto previsto para 03/01/2024.

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

QTD.: 1

HALINA FIV CABO VERDE

LOTE: 003

RG JCVL3971 - A2A2 - GIR PO - FÊMEA - NASC.:04/03/2021



VENDEDOR: FAZENDA SÃO JOSÉ DO CAN CAN - GRUPO CABO VERDE



GENGIS KHAN DE BRAS - RRP6097
PTAL 683KG EMBR/ABCGIL - A2A2

BRINCE FIV CABO VERDE
JCVL2007 - GPTA 422
LACT.: 7.947,0KG DE LEITE

C.A.SANSÃO - KCA472
PTAL 614KG EMBR/ABCGIL - A2A2

SETIBA DE BRAS - RRP4751
LACT.: 18.206,0KG DE LEITE

TABU TE CAL - CAL6557
PTAL 400KG EMBR/ABCGIL - A1A1

BRUNA FIV CABO VERDE
JCVL230 - GPTA 814 - A2A2
LACT.: 13.117,0KG DE LEITE

C.A.EVEREST - B805
PTAL 205KG EMBR/ABCGIL - A1A2

C.A.HEURECA - X468
LACT.: 11.450,0KG DE LEITE

MODELO TE DE BRAS - B5213
PTAL 412KG EMBR/ABCGIL - A2A2

NARDA DE BRASÍLIA - AB2265
LACT.: 4.123,0KG DE LEITE

RADAR DOS POÇÕES - A7368
PTAL 497KG ABCZ/UNESP - A2A1

JULIANA CAL - CALL703
LACT.: 12.480,0KG DE LEITE

JAGUAR TE DO GAVIÃO - GAV291
PTAL 633KG EMBR/ABCGIL - A2A2

PAINEIRA DA CAL - CAL4798
LACT.: 7.708,0KG DE LEITE - A2A2

- Segue com prenhez confirmada de embrião GIR PO (DISCRETO x BARATINADA FIV CABO VERDE JCVL2012 - Lactação 10.328,0kg de leite (Jaguar TE do Gavião x Vitry FIV dos Poções)) Sexado de Fêmea, e parto previsto para 01/02/2024.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1

LUZIA FIV CABO VERDE

LOTE: 004

RG JCVL4536 - GPTA 687 - A2A2 - GIR PO - FÊMEA - NASC.:03/05/2022



VENDEDOR: FAZENDA SÃO JOSÉ DO CAN CAN - GRUPO CABO VERDE



OSCAR DE BRASÍLIA - RRP7838
TP2024 - A2A2

DÍZIMA FIV CABO VERDE
JCVL2792 - GPTA 778 - A2A2
LACT.: 9.621,0KG DE LEITE

SUPRA-SUMO DE BRAS - RRP4718
PTAL 530KG EMBR/ABCGIL - A2A2

HAYDEE FIV DE BRASÍLIA
RRP6370 - GPTA 883 - A2A2
LACT.: 11.159,0KG DE LEITE

GENGIS KHAN DE BRAS - RRP6097
PTAL 683KG EMBR/ABCGIL - A2A2

GAROA FIV CABO VERDE
JCVL300 - GPTA 745 - A2A2
LACT.: 10.526,0KG DE LEITE

EMBAIXADOR DE BRAS - A9552
PTAL 384KG EMBR/ABCGIL - A2A2

ÍNDIA DE BRASÍLIA - AA3325
LACT.: 11.341,0KG DE LEITE

C.A.SANSÃO - KCA472
PTAL 614KG EMBR/ABCGIL - A2A2

SETIBA DE BRAS - RRP4751
LACT.: 18.206,0KG DE LEITE

C.A.SANSÃO - KCA472
PTAL 614KG EMBR/ABCGIL - A2A2

SETIBA DE BRAS - RRP4751
LACT.: 18.206,0KG DE LEITE

JAGUAR TE DO GAVIÃO - GAV291
PTAL 633KG EMBR/ABCGIL - A2A2

CELEBRIDADE MORRO D - AEV24
LACT.: 7.527,0KG DE LEITE - A2A2

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1

DASLU FIV CABO VERDE

LOTE: 005

RG JCVL4539 - GPTA 667 - A2A2 - GIR PO - FÊMEA - NASC.:04/05/2022

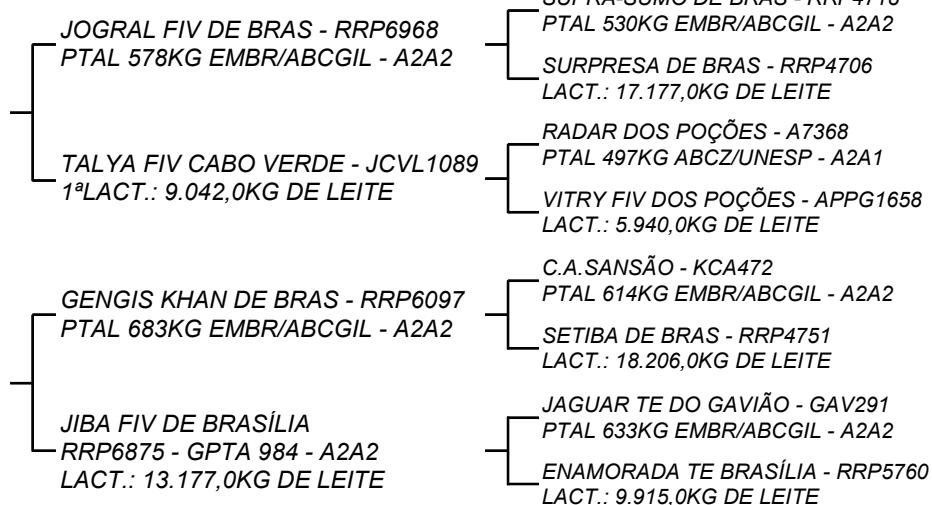


VENDEDOR: FAZENDA SÃO JOSÉ DO CAN CAN - GRUPO CABO VERDE



DORITOS FIV CABO VERDE
JCVL2889 - A2A2

DASLU FIV CABO VERDE
JCVL2673 - GPTA 924 - A2A2
LACT.: 11.809,0KG DE LEITE



COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1

JESEBEL FIV CABO VERDE

LOTE: 006

RG JCVL4274 - GPTA 597 - A2A2 - GIR PO - FÊMEA - NASC.:06/12/2021

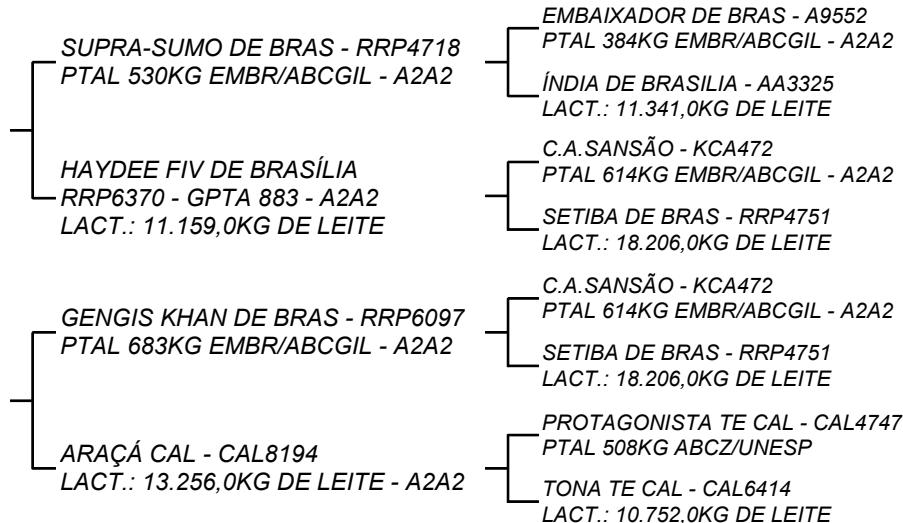


VENDEDOR: FAZENDA SÃO JOSÉ DO CAN CAN - GRUPO CABO VERDE



OSCAR DE BRASÍLIA - RRP7838
TP2024 - A2A2

MAINÁ FIV CAL
CAL12731 - GPTA 788 - A2A2
LACT.: 10.497,0KG DE LEITE



COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1

LARISSA FIV CABO VERDE

LOTE: 007

RG JCVL4550 - GPTA 537 - A2A2 - GIR PO - FÊMEA - NASC.:11/05/2022



VENDEDOR: FAZENDA SÃO JOSÉ DO CAN CAN - GRUPO CABO VERDE



OSCAR DE BRASÍLIA - RRP7838
TP2024 - A2A2

VARSÓVIA FIV CABO VERDE
JCVL1361 - GPTA 603 - A2A2
LACT.: 10.135,0KG DE LEITE

- SUPRA-SUMO DE BRAS - RRP4718
PTAL 530KG EMBR/ABCGIL - A2A2
- HAYDEE FIV DE BRASÍLIA
RRP6370 - GPTA 883 - A2A2
LACT.: 11.159,0KG DE LEITE
- JAGUAR TE DO GAVIÃO - GAV291
PTAL 633KG EMBR/ABCGIL - A2A2
- VERA FIV CABO VERDE - JCVL172
LACT.: 8.227,0KG DE LEITE
- EMBAIXADOR DE BRAS - A9552
PTAL 384KG EMBR/ABCGIL - A2A2
- ÍNDIA DE BRASILIA - AA3325
LACT.: 11.341,0KG DE LEITE
- C.A.SANSÃO - KCA472
PTAL 614KG EMBR/ABCGIL - A2A2
- SETIBA DE BRAS - RRP4751
LACT.: 18.206,0KG DE LEITE
- S.C.UAÇÁ JAGUAR - B4010
PTAL 171KG EMBR/ABCGIL - A2A2
- UMIDADE CAL - V1642
LACT.: 5.694,0KG DE LEITE
- RADAR DOS POÇÕES - A7368
PTAL 497KG ABCZ/UNESP - A2A1
- DOLORES DE BRASÍLIA - RRP5555
LACT.: 5.061,0KG DE LEITE

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

QTD.: 1

LUANDRA FIV CABO VERDE

LOTE: 008

RG JCVL4493 - GPTA 526 - A2A2 - GIR PO - FÊMEA - NASC.:12/04/2022



VENDEDOR: FAZENDA SÃO JOSÉ DO CAN CAN - GRUPO CABO VERDE



OSCAR DE BRASÍLIA - RRP7838
TP2024 - A2A2

RADARA FIV CABO VERDE
JCVL584 - GPTA 615 - A2A2
LACT.: 10.074,0KG DE LEITE

- SUPRA-SUMO DE BRAS - RRP4718
PTAL 530KG EMBR/ABCGIL - A2A2
- HAYDEE FIV DE BRASÍLIA
RRP6370 - GPTA 883 - A2A2
LACT.: 11.159,0KG DE LEITE
- RADAR DOS POÇÕES - A7368
PTAL 497KG ABCZ/UNESP - A2A1
- PESQUISA B. FEITOR CAL - CAL4717
LACT.: 8.195,0KG DE LEITE
- EMBAIXADOR DE BRAS - A9552
PTAL 384KG EMBR/ABCGIL - A2A2
- ÍNDIA DE BRASILIA - AA3325
LACT.: 11.341,0KG DE LEITE
- C.A.SANSÃO - KCA472
PTAL 614KG EMBR/ABCGIL - A2A2
- SETIBA DE BRAS - RRP4751
LACT.: 18.206,0KG DE LEITE
- DEGAS - A324
PTA LEITE 578,35KG ABCZ/UNESP
- JALAM DA ZEBULÂNDIA - P212
LACT.: 5.810,0KG DE LEITE
- BEM FEITOR RAPOSO CAL - A7481
PTAL 169KG EMBR/ABCGIL - A2A2
- LENDA TE CAL - CAL4186
LACT.: 7.295,0KG DE LEITE

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

QTD.: 1

LUCÉLIA FIV CABO VERDE

LOTE: 009

RG JCVL4495 - GPTA 594 - A2A2 - GIR PO - FÊMEA - NASC.:13/04/2022

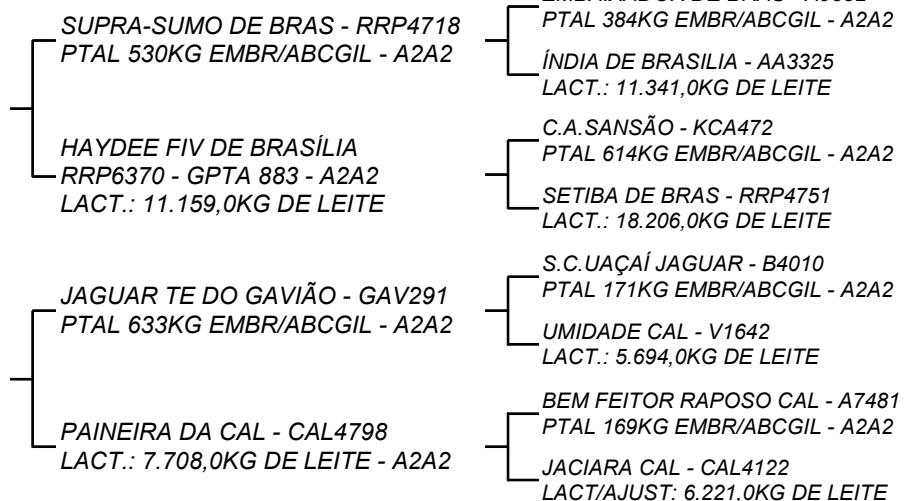


VENDEDOR: FAZENDA SÃO JOSÉ DO CAN CAN - GRUPO CABO VERDE



OSCAR DE BRASÍLIA - RRP7838
TP2024 - A2A2

CAYFA FIV CABO VERDE
JCVL232 - GPTA 548 - A2A2
LACT.: 7.903,0KG DE LEITE



COMPRADOR: _____

LANCE: _____

LOTE DUPLO

GAMA FIV CABO VERDE

LOTE: 011

RG JCVL3879 - GPTA 820 - A2A2 - GIR PO - FÊMEA - NASC.:13/11/2020

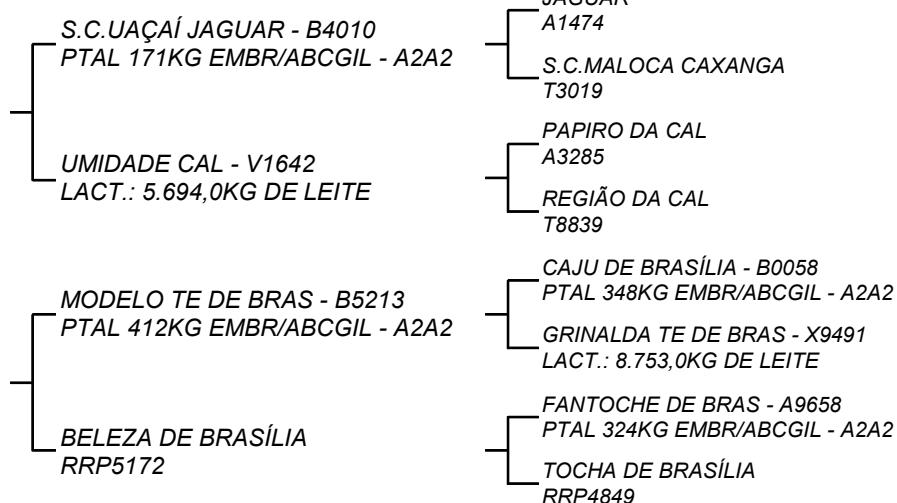


VENDEDOR: FAZENDA SÃO JOSÉ DO CAN CAN - GRUPO CABO VERDE



JAGUAR TE DO GAVIÃO - GAV291
PTAL 633KG EMBR/ABCGIL - A2A2

GRUYERE DE BRASÍLIA
RRP6198 - GPTA 649 - A2A2
LACT.: 8.347,0KG DE LEITE



- Segue com prenhez confirmada de embrião GIR PO (IMPERATIVO x CRISCA FIV CABO VERDE JCVL2415 - Lactação 8.340,0kg de leite (C.A.Sansão x Jiba FIV de Brasília)) Sexada de Fêmea, e parto previsto para 20/12/2023.

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

LOTE DUPLO

GIRLIANE FIV CABO VERDE

LOTE: 011

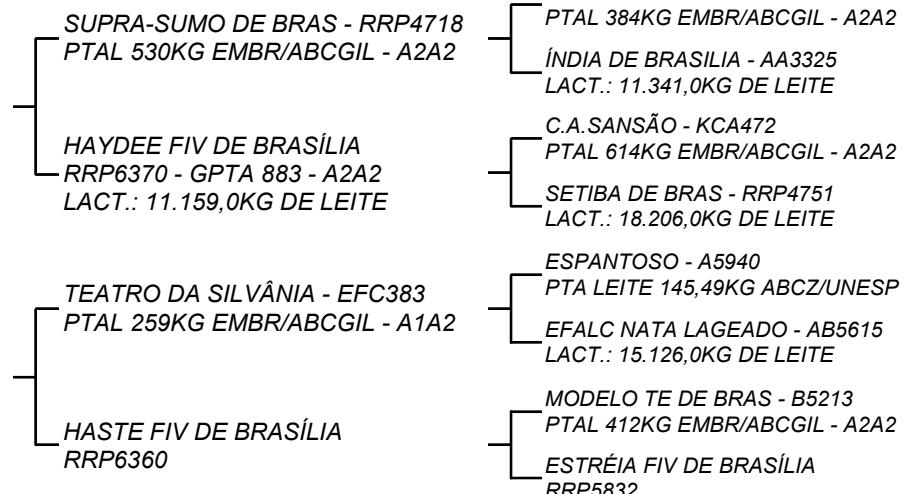
RG JCVL3764 - GPTA 434 - GIR PO - FÊMEA - NASC.:28/06/2020



VENDEDOR: FAZENDA SÃO JOSÉ DO CAN CAN - GRUPO CABO VERDE

OSCAR DE BRASÍLIA - RRP7838
TP2024 - A2A2

PALESTRA FIV DE BRASÍLIA
RRP8078 - GPTA 519
LACT.: 8.630,0KG DE LEITE



- Segue com prenhez confirmada de reprodutor DEILON CABO VERDE - JCVL2741 (Astro FIV Cabo Verde x Xadiny FIV Cabo Verde) Sexado de Macho, e parto previsto para 20/11/2023.

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

SAIU DO LEILÃO

JÓIA FIV CABO VERDE

LOTE: 012

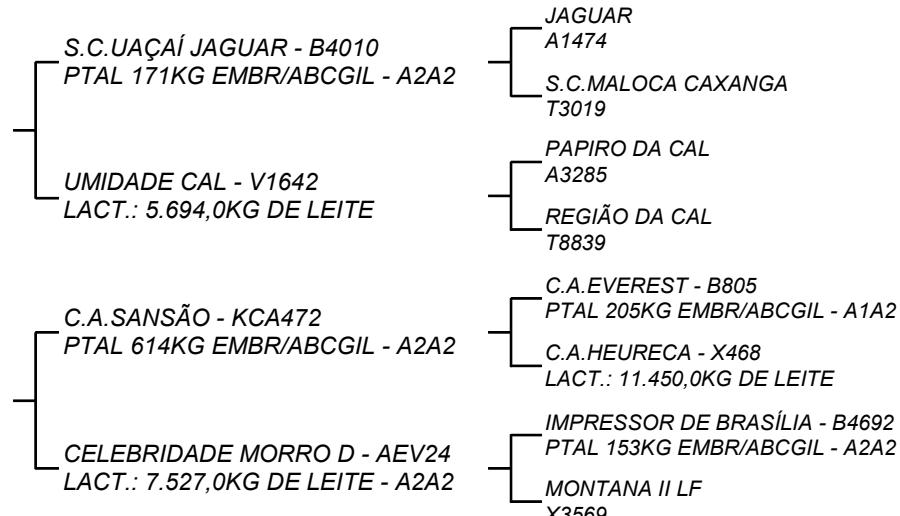
RG JCVL4187 - GPTA 555 - A2A2 - GIR PO - FÊMEA - NASC.:08/09/2021



VENDEDOR: FAZENDA SÃO JOSÉ DO CAN CAN - GRUPO CABO VERDE

JAGUAR TE DO GAVIÃO - GAV291
PTAL 633KG EMBR/ABCGIL - A2A2

BITA FIV CABO VERDE
JCVL2444 - GPTA 685 - A2A2
LACT.: 10.625,0KG DE LEITE



- ANIMAL SAIU DO LEILÃO

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

QTD.: 1

ILMA FIV CABO VERDE

LOTE: 012

RG JCVL4111 - GPTA 596 - A2A2 - GIR PO - FÊMEA - NASC.:26/06/2021

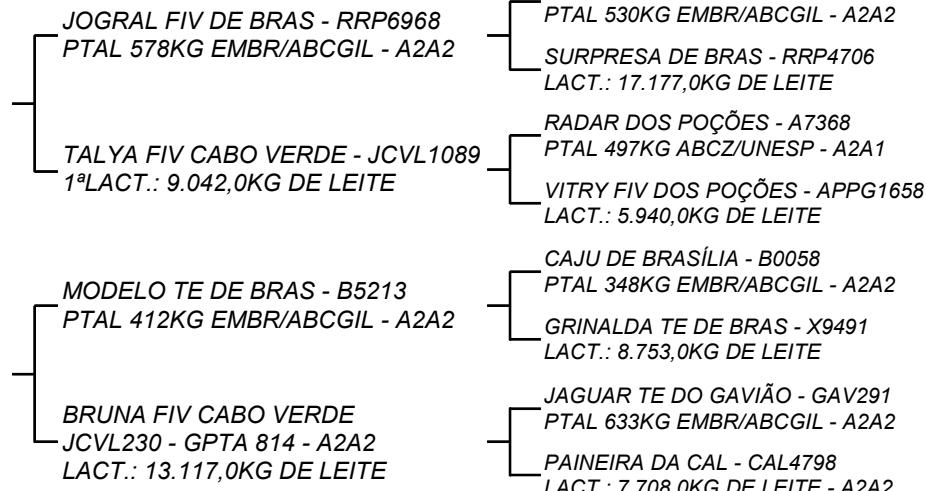


VENDEDOR: FAZENDA SÃO JOSÉ DO CAN CAN - GRUPO CABO VERDE



DORITOS FIV CABO VERDE
JCVL2889 - A2A2

BRÍSSIA FIV CABO VERDE
JCVL2251 - GPTA 541 - A2A2
LACT.: 7.972,0KG DE LEITE



- Segue com prenhez confirmada de embrião GIR PO (IMPERATIVO x DÍZIMA FIV CABO VERDE JCVL2792 - Lactação 9.621,0kg de leite (Gengis Khan de Brasília x Garoa FIV Cabo Verde)) Sexada de Fêmea, e parto previsto para 20/12/2023.

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

LOTE DUPLO

JUSSARA FIV CABO VERDE

LOTE: 013

RG JCVL4169 - GPTA 732 - A2A2 - GIR PO - FÊMEA - NASC.:27/08/2021

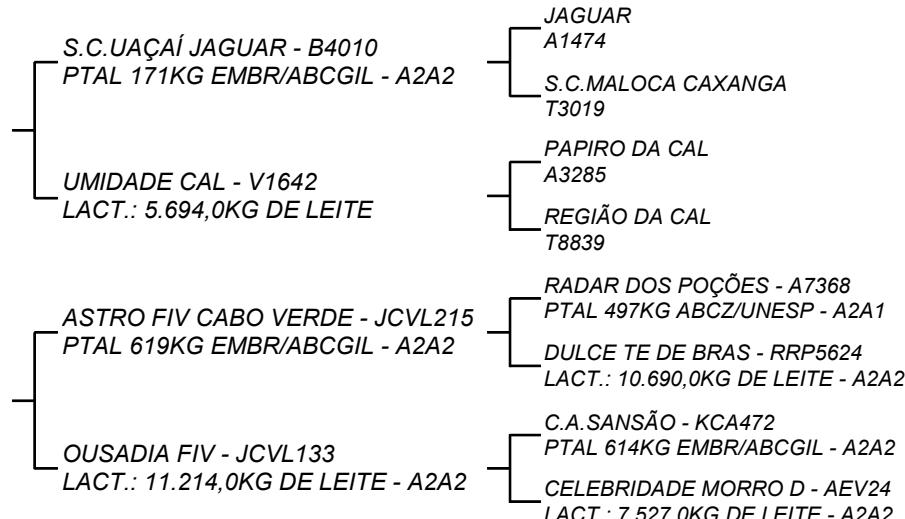


VENDEDOR: FAZENDA SÃO JOSÉ DO CAN CAN - GRUPO CABO VERDE



JAGUAR TE DO GAVIÃO - GAV291
PTAL 633KG EMBR/ABCGIL - A2A2

AMÁLIA CABO VERDE
JCVL1730 - GPTA 715 - A2A2
LACT.: 9.243,0KG DE LEITE



- Segue com prenhez confirmada de embrião GIR PO (DORITOS x CARTELÀ FIV CABO VERDE JCVL2527 - Lactação 10.105,0kg de leite (Gengis Khan de Brasília x Jiba FIV de Brasília)) Sexada de Fêmea, e parto previsto para 14/02/2024.

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

LOTE DUPLO

GREGÓRIA FIV CABO VERDE

LOTE: 013

RG JCVL3883 - A2A2 - GIR PO - FÊMEA - NASC.:16/11/2020



VENDEDOR: FAZENDA SÃO JOSÉ DO CAN CAN - GRUPO CABO VERDE



JAGUAR TE DO GAVIÃO - GAV291
PTAL 633KG EMBR/ABCGIL - A2A2

S.C.UAÇAÍ JAGUAR - B4010
PTAL 171KG EMBR/ABCGIL - A2A2

UMIDADE CAL - V1642
LACT.: 5.694,0KG DE LEITE

JAGUAR
A1474
S.C.MALOCA CAXANGA
T3019

PAPIRO DA CAL
A3285
REGIÃO DA CAL
T8839

LARANJEIRA FIV - JCVL10
LACT.: 8.612,0KG DE LEITE - A2A2

C.A.EVEREST - B805
PTAL 205KG EMBR/ABCGIL - A1A2

SOGRA TE DA CAL - CAL5641
LACT.: 3.740,0KG DE LEITE

C.A.PRELUDIO
A8396
C.A.MACEDÔNIA
R7218

CAJU DE BRASÍLIA - B0058
PTAL 348KG EMBR/ABCGIL - A2A2

LENDA TE CAL - CAL4186
LACT.: 7.295,0KG DE LEITE

- Segue com prenhez confirmada de embrião 1/4 de sangue (DISCRETO x FESTEJA FIV MONTROSS CABO VERDE 6699BI - Lactação 12.286,0kg de leite (Bacon-Hill Montross-ET x Jiba FIV de Brasília)) Sexada de Fêmea, e parto previsto para 08/11/2023.

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

QTD.: 1

JOVIAL FIV CABO VERDE

LOTE: 014

RG JCVL4191 - GPTA 656 - A2A2 - GIR PO - FÊMEA - NASC.:10/09/2021



VENDEDOR: FAZENDA SÃO JOSÉ DO CAN CAN - GRUPO CABO VERDE



GENGIS KHAN DE BRAS - RRP6097
PTAL 683KG EMBR/ABCGIL - A2A2

C.A.SANSÃO - KCA472
PTAL 614KG EMBR/ABCGIL - A2A2

SETIBA DE BRAS - RRP4751
LACT.: 18.206,0KG DE LEITE

C.A.EVEREST - B805
PTAL 205KG EMBR/ABCGIL - A1A2
C.A.HEURECA - X468
LACT.: 11.450,0KG DE LEITE

MODELO TE DE BRAS - B5213
PTAL 412KG EMBR/ABCGIL - A2A2
NARDA DE BRASÍLIA - AB2265
LACT.: 4.123,0KG DE LEITE

BERTA CABO VERDE
JCVL1908 - GPTA 701 - A2A2
LACT.: 11.009,0KG DE LEITE

JAGUAR TE DO GAVIÃO - GAV291
PTAL 633KG EMBR/ABCGIL - A2A2

FÁBRICA FIV DE BRASÍLIA
RRP5921 - GPTA 851 - A2A2
LACT.: 13.935,0KG DE LEITE

S.C.UAÇAÍ JAGUAR - B4010
PTAL 171KG EMBR/ABCGIL - A2A2
UMIDADE CAL - V1642
LACT.: 5.694,0KG DE LEITE

MODELO TE DE BRAS - B5213
PTAL 412KG EMBR/ABCGIL - A2A2
TÁTICA TE DE BRASÍLIA - RRP4891
LACT.: 9.263,0KG DE LEITE

- Segue com prenhez confirmada de embrião GIR PO (ELTON x BALU FIV CABO VERDE JCVL2191 - Lactação 9.299,0kg de leite (Astro FIV Cabo Verde x Cayfa FIV Cabo Verde)) Sexado de Fêmea, e parto previsto para 28/02/2024.

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

LOTE DUPLO

LILÁS FIV CABO VERDE

LOTE: 015

RG JCVL4402 - GPTA 746 - A2A2 - GIR PO - FÊMEA - NASC.:08/03/2022



VENDEDOR: FAZENDA SÃO JOSÉ DO CAN CAN - GRUPO CABO VERDE



JAGUAR TE DO GAVIÃO - GAV291
PTAL 633KG EMBR/ABCGIL - A2A2

AVENTURA FIV CABO VERDE
JCVL1888 - GPTA 743 - A2A2
LACT.: 9.258,0KG DE LEITE

S.C.UAÇAÍ JAGUAR - B4010
PTAL 171KG EMBR/ABCGIL - A2A2

UMIDADE CAL - V1642
LACT.: 5.694,0KG DE LEITE

C.A.SANSÃO - KCA472
PTAL 614KG EMBR/ABCGIL - A2A2

ACAJA FIV CABO VERDE
JCVL180 - GPTA 595 - A2A2
LACT.: 11.105,0KG DE LEITE

- JAGUAR
 - A1474
 - S.C.MALOCA CAXANGA
T3019
- PAPIRO DA CAL
 - A3285
 - REGIÃO DA CAL
T8839
- C.A.EVEREST - B805
 - PTAL 205KG EMBR/ABCGIL - A1A2
- C.A.HEURECA - X468
 - LACT.: 11.450,0KG DE LEITE
- RADAR DOS POÇÕES - A7368
 - PTAL 497KG ABCZ/UNESP - A2A1
- OPERÁRIA DE BRASÍLIA - RRPL293
 - LACT.: 6.380,0KG DE LEITE

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

LOTE DUPLO

JASMINE FIV CABO VERDE

LOTE: 015

RG JCVL4267 - GPTA 776 - A2A2 - GIR PO - FÊMEA - NASC.:26/11/2021

VENDEDOR: FAZENDA SÃO JOSÉ DO CAN CAN - GRUPO CABO VERDE



MANDARIM WAD - WADI1670
A2A2

BERTA CABO VERDE
JCVL1908 - GPTA 701 - A2A2
LACT.: 11.009,0KG DE LEITE

JOGRAL FIV DE BRAS - RRP6968
PTAL 578KG EMBR/ABCGIL - A2A2

HAYDEE FIV DE BRASÍLIA
RRP6370 - GPTA 883 - A2A2
LACT.: 11.159,0KG DE LEITE

JAGUAR TE DO GAVIÃO - GAV291
PTAL 633KG EMBR/ABCGIL - A2A2

FÁBRICA FIV DE BRASÍLIA
RRP5921 - GPTA 851 - A2A2
LACT.: 13.935,0KG DE LEITE

- SUPRA-SUMO DE BRAS - RRP4718
 - PTAL 530KG EMBR/ABCGIL - A2A2
- SURPRESA DE BRAS - RRP4706
 - LACT.: 17.177,0KG DE LEITE
- C.A.SANSÃO - KCA472
 - PTAL 614KG EMBR/ABCGIL - A2A2
- SETIBA DE BRAS - RRP4751
 - LACT.: 18.206,0KG DE LEITE
- S.C.UAÇAÍ JAGUAR - B4010
 - PTAL 171KG EMBR/ABCGIL - A2A2
- UMIDADE CAL - V1642
 - LACT.: 5.694,0KG DE LEITE
- MODELO TE DE BRAS - B5213
 - PTAL 412KG EMBR/ABCGIL - A2A2
- TÁTICA TE DE BRASÍLIA - RRP4891
 - LACT.: 9.263,0KG DE LEITE

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

LOTE DUPLO

LEITEIRA FIV CABO VERDE

LOTE: 016

RG JCVL4351 - A2A2 - GIR PO - FÊMEA - NASC.:03/02/2022

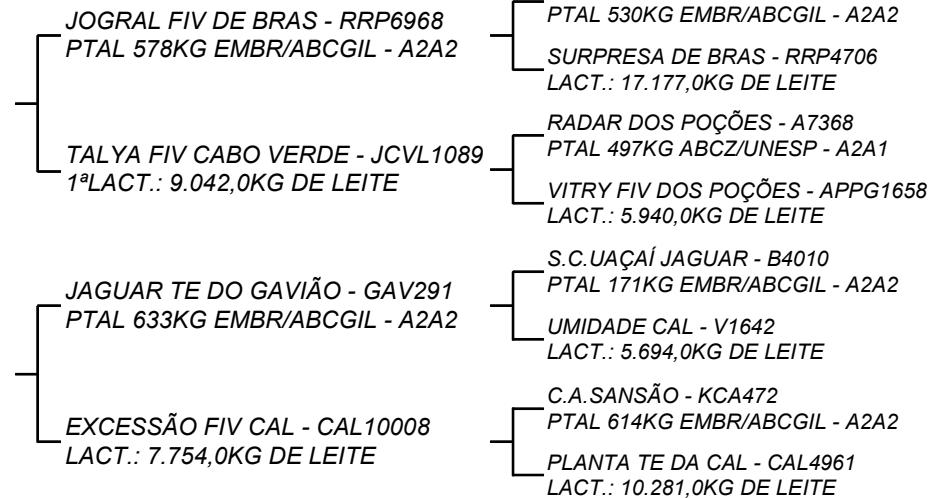


VENDEDOR: FAZENDA SÃO JOSÉ DO CAN CAN - GRUPO CABO VERDE



DORITOS FIV CABO VERDE
JCVL2889 - A2A2

LENTILHA FIV CAL
CAL12515 - GPTA 651 - A2A2
LACT.: 11.940,0KG DE LEITE



COMPRADOR: _____

LANCE: _____

LOTE DUPLO

LEGENDÁRIA FIV CABO VERDE

LOTE: 016

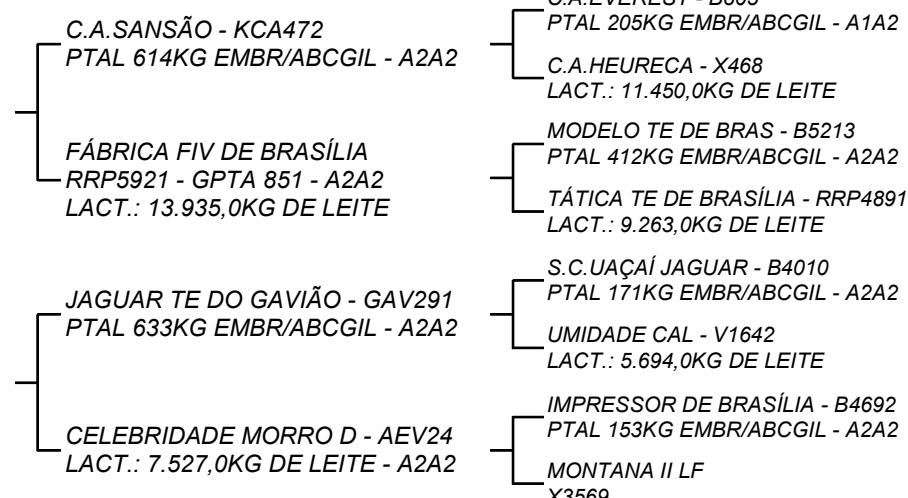
RG JCVL4610 - GPTA 766 - A2A2 - GIR PO - FÊMEA - NASC.:18/06/2022

VENDEDOR: FAZENDA SÃO JOSÉ DO CAN CAN - GRUPO CABO VERDE



ANTONIONE FIV CABO VERDE
JCVL1808 / VG 1788KG / A2A2

TÍZIA FIV CABO VERDE
JCVL941 - GPTA 442 - A2A2
LACT.: 8.772,0KG DE LEITE



COMPRADOR: _____

LANCE: _____

LOTE DUPLO

LENTE FIV CABO VERDE

LOTE: 017

RG JCVL4638 - GPTA 485 - A2A2 - GIR PO - FÊMEA - NASC.:07/07/2022

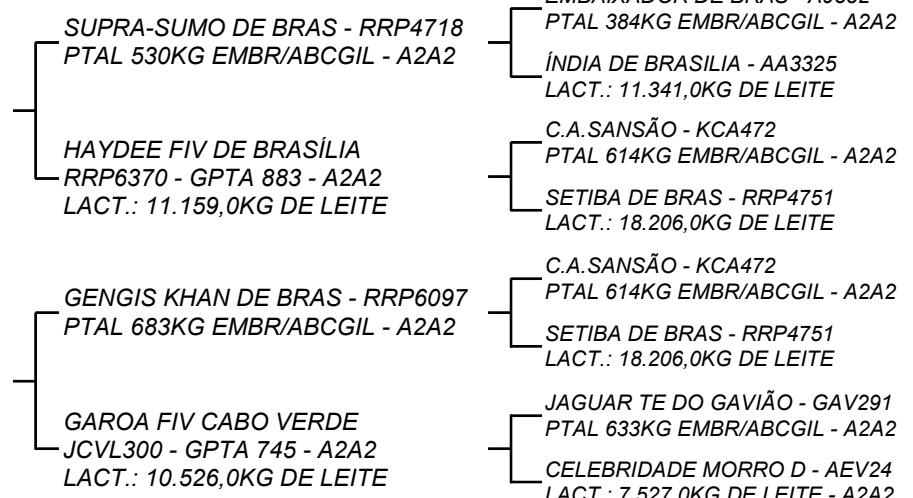


VENDEDOR: FAZENDA SÃO JOSÉ DO CAN CAN - GRUPO CABO VERDE



OSCAR DE BRASÍLIA - RRP7838
TP2024 - A2A2

DÍZIMA FIV CABO VERDE
JCVL2792 - GPTA 778 - A2A2
LACT.: 9.621,0KG DE LEITE



COMPRADOR: _____ LANCE: _____

LOTE DUPLO

LINDAURA FIV CABO VERDE

LOTE: 017

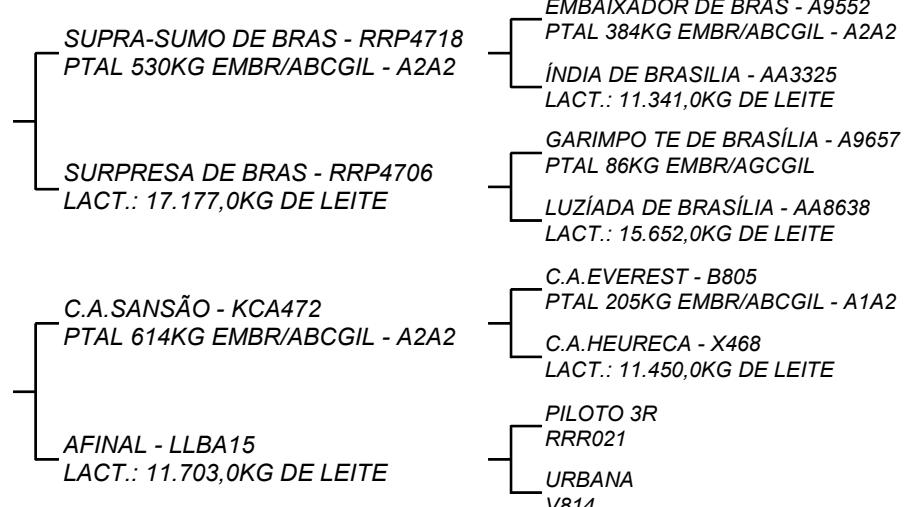
RG JCVL4457 - GPTA 646 - A2A2 - GIR PO - FÊMEA - NASC.:14/03/2022

VENDEDOR: FAZENDA SÃO JOSÉ DO CAN CAN - GRUPO CABO VERDE



JOGRAL FIV DE BRAS - RRP6968
PTAL 578KG EMBR/ABCGIL - A2A2

VITRINE FIV DA BADAJÓS
LLB255 - GPTA 469 - A2A2
LACT.: 8.557,0KG DE LEITE



COMPRADOR: _____ LANCE: _____

LOTE DUPLO

LUA FIV CABO VERDE

LOTE: 018

RG JCVL4490 - GPTA 831 - A2A2 - GIR PO - FÊMEA - NASC.:10/04/2022

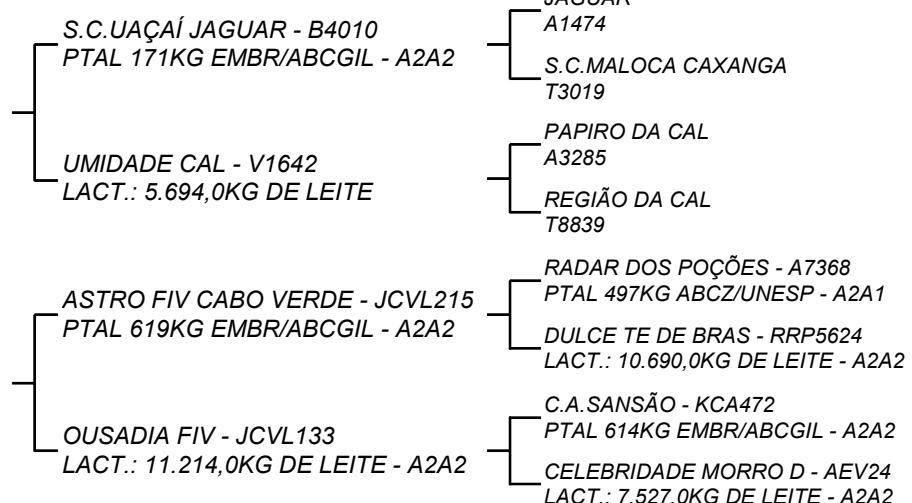


VENDEDOR: FAZENDA SÃO JOSÉ DO CAN CAN - GRUPO CABO VERDE



JAGUAR TE DO GAVIÃO - GAV291
PTAL 633KG EMBR/ABCGIL - A2A2

AMÁLIA CABO VERDE
JCVL1730 - GPTA 715 - A2A2
LACT.: 9.243,0KG DE LEITE



COMPRADOR: _____

LANCE: _____

LOTE DUPLO

LIBANESA FIV CABO VERDE

LOTE: 018

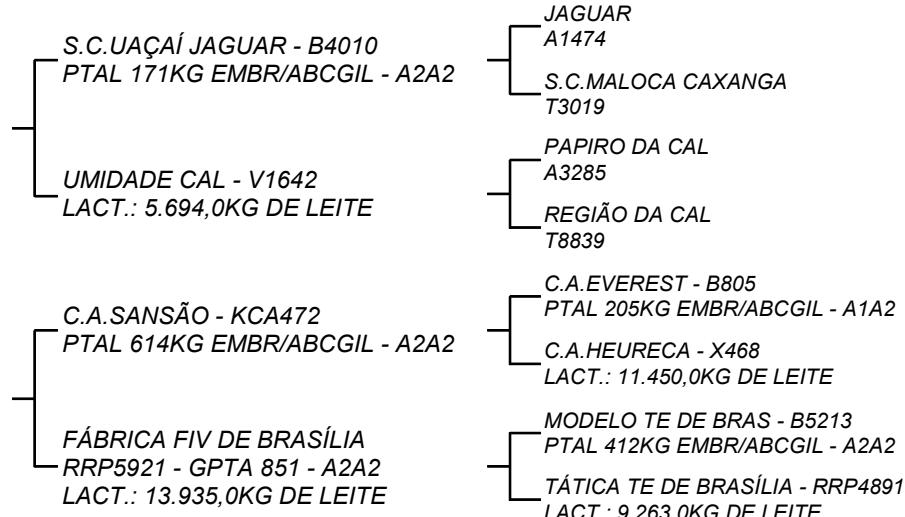
RG JCVL4386 - GPTA 618 - A2A2 - GIR PO - FÊMEA - NASC.:01/03/2022

VENDEDOR: FAZENDA SÃO JOSÉ DO CAN CAN - GRUPO CABO VERDE



JAGUAR TE DO GAVIÃO - GAV291
PTAL 633KG EMBR/ABCGIL - A2A2

BARBIE FIV CABO VERDE
JCVL1910 - GPTA 804 - A2A2
LACT.: 12.368,0KG DE LEITE



COMPRADOR: _____

LANCE: _____

QTD.: 1

LUZ FIV CABO VERDE

LOTE: 019

RG JCVL4534 - GPTA 696 - A2A2 - GIR PO - FÊMEA - NASC.:02/05/2022

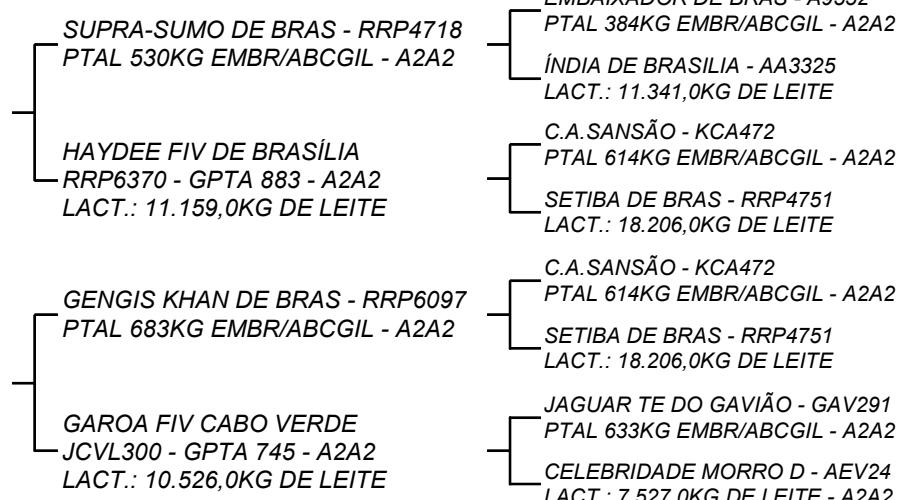


VENDEDOR: FAZENDA SÃO JOSÉ DO CAN CAN - GRUPO CABO VERDE



OSCAR DE BRASÍLIA - RRP7838
TP2024 - A2A2

DÍZIMA FIV CABO VERDE
JCVL2792 - GPTA 778 - A2A2
LACT.: 9.621,0KG DE LEITE



COMPRADOR: _____

LANCE: _____

LOTE DUPLO

LUTA FIV CABO VERDE

LOTE: 020

RG JCVL4740 - GPTA 690 - A2A2 - GIR PO - FÊMEA - NASC.:07/09/2022

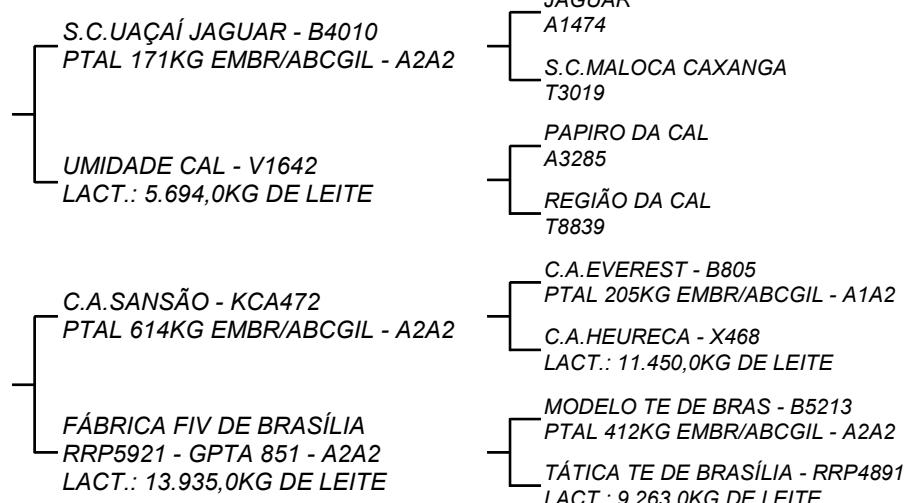


VENDEDOR: FAZENDA SÃO JOSÉ DO CAN CAN - GRUPO CABO VERDE



JAGUAR TE DO GAVIÃO - GAV291
PTAL 633KG EMBR/ABCGIL - A2A2

BARBIE FIV CABO VERDE
JCVL1910 - GPTA 804 - A2A2
LACT.: 12.368,0KG DE LEITE



COMPRADOR: _____

LANCE: _____

LOTE DUPLO

LUCIMARA FIV CABO VERDE

LOTE: 020

RG JCVL4731 - GPTA 669 - A2A2 - GIR PO - FÊMEA - NASC.:04/09/2022



VENDEDOR: FAZENDA SÃO JOSÉ DO CAN CAN - GRUPO CABO VERDE



JAGUAR TE DO GAVIÃO - GAV291
PTAL 633KG EMBR/ABCGIL - A2A2

BITA FIV CABO VERDE
JCVL2444 - GPTA 685 - A2A2
LACT.: 10.625,0KG DE LEITE

S.C.UAÇAÍ JAGUAR - B4010
PTAL 171KG EMBR/ABCGIL - A2A2

UMIDADE CAL - V1642
LACT.: 5.694,0KG DE LEITE

C.A.SANSÃO - KCA472
PTAL 614KG EMBR/ABCGIL - A2A2

CELEBRIDADE MORRO D - AEV24
LACT.: 7.527,0KG DE LEITE - A2A2

- JAGUAR
 - A1474
- S.C.MALOCA CAXANGA
 - T3019
- PAPIRO DA CAL
 - A3285
- REGIÃO DA CAL
 - T8839
- C.A.EVEREST - B805
 - PTAL 205KG EMBR/ABCGIL - A1A2
- C.A.HEURECA - X468
 - LACT.: 11.450,0KG DE LEITE
- IMPRESSOR DE BRASÍLIA - B4692
 - PTAL 153KG EMBR/ABCGIL - A2A2
- MONTANA II LF
 - X3569

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

LOTE DUPLO

LIBERATA FIV CABO VERDE

LOTE: 021

RG JCVL4548 - A2A2 - GIR PO - FÊMEA - NASC.:09/05/2022



VENDEDOR: FAZENDA SÃO JOSÉ DO CAN CAN - GRUPO CABO VERDE



OSCAR DE BRASÍLIA - RRP7838
TP2024 - A2A2

LARANJEIRA FIV - JCVL10
LACT.: 8.612,0KG DE LEITE - A2A2

SUPRA-SUMO DE BRAS - RRP4718
PTAL 530KG EMBR/ABCGIL - A2A2

HAYDEE FIV DE BRASÍLIA
RRP6370 - GPTA 883 - A2A2
LACT.: 11.159,0KG DE LEITE

C.A.EVEREST - B805
PTAL 205KG EMBR/ABCGIL - A1A2

SOGRA TE DA CAL - CAL5641
LACT.: 3.740,0KG DE LEITE

- EMBAIXADOR DE BRAS - A9552
PTAL 384KG EMBR/ABCGIL - A2A2

- ÍNDIA DE BRASILIA - AA3325
LACT.: 11.341,0KG DE LEITE

- C.A.SANSÃO - KCA472
PTAL 614KG EMBR/ABCGIL - A2A2

- SETIBA DE BRAS - RRP4751
LACT.: 18.206,0KG DE LEITE

- C.A.PRELUDIO
A8396

- C.A.MACEDÔNIA
R7218

- CAJU DE BRASÍLIA - B0058
PTAL 348KG EMBR/ABCGIL - A2A2

- LENDA TE CAL - CAL4186
LACT.: 7.295,0KG DE LEITE

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

LOTE DUPLO

LAMESA FIV CABO VERDE

LOTE: 021

RG JCVL4639 - GPTA 661 - A2A2 - GIR PO - FÊMEA - NASC.:07/07/2022



VENDEDOR: FAZENDA SÃO JOSÉ DO CAN CAN - GRUPO CABO VERDE



JAGUAR TE DO GAVIÃO - GAV291
PTAL 633KG EMBR/ABCGIL - A2A2

VITRINE FIV DA BADAJÓS
LLB255 - GPTA 469 - A2A2
LACT.: 8.557,0KG DE LEITE

S.C.UAÇAÍ JAGUAR - B4010
PTAL 171KG EMBR/ABCGIL - A2A2

UMIDADE CAL - V1642
LACT.: 5.694,0KG DE LEITE

C.A.SANSÃO - KCA472
PTAL 614KG EMBR/ABCGIL - A2A2

AFINAL - LLBA15
LACT.: 11.703,0KG DE LEITE

JAGUAR
A1474

S.C.MALOCA CAXANGA
T3019

PAPIRO DA CAL
A3285

REGIÃO DA CAL
T8839

C.A.EVEREST - B805
PTAL 205KG EMBR/ABCGIL - A1A2

C.A.HEURECA - X468
LACT.: 11.450,0KG DE LEITE

PILOTO 3R
RRR021

URBANA
V814

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

LOTE TRIPLO

LERÉIA FIV CABO VERDE

LOTE: 022

RG JCVL4787 - GTPA 477 - A2A2 - GIR PO - FÊMEA - NASC.:02/10/2022



VENDEDOR: FAZENDA SÃO JOSÉ DO CAN CAN - GRUPO CABO VERDE



JAGUAR TE DO GAVIÃO - GAV291
PTAL 633KG EMBR/ABCGIL - A2A2

VITRINE FIV DA BADAJÓS
LLB255 - GPTA 469 - A2A2
LACT.: 8.557,0KG DE LEITE

S.C.UAÇAÍ JAGUAR - B4010
PTAL 171KG EMBR/ABCGIL - A2A2

UMIDADE CAL - V1642
LACT.: 5.694,0KG DE LEITE

C.A.SANSÃO - KCA472
PTAL 614KG EMBR/ABCGIL - A2A2

AFINAL - LLBA15
LACT.: 11.703,0KG DE LEITE

JAGUAR
A1474

S.C.MALOCA CAXANGA
T3019

PAPIRO DA CAL
A3285

REGIÃO DA CAL
T8839

C.A.EVEREST - B805
PTAL 205KG EMBR/ABCGIL - A1A2

C.A.HEURECA - X468
LACT.: 11.450,0KG DE LEITE

PILOTO 3R
RRR021

URBANA
V814

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

LOTE TRIPLO

LITÉRIA FIV CABO VERDE

LOTE: 022

RG JCVL4747 - GPTA 718 - A2A2 - GIR PO - FÊMEA - NASC.:09/09/2022



VENDEDOR: FAZENDA SÃO JOSÉ DO CAN CAN - GRUPO CABO VERDE



JAGUAR TE DO GAVIÃO - GAV291
PTAL 633KG EMBR/ABCGIL - A2A2

BITA FIV CABO VERDE
JCVL2444 - GPTA 685 - A2A2
LACT.: 10.625,0KG DE LEITE

S.C.UAÇAÍ JAGUAR - B4010
PTAL 171KG EMBR/ABCGIL - A2A2

UMIDADE CAL - V1642
LACT.: 5.694,0KG DE LEITE

C.A.SANSÃO - KCA472
PTAL 614KG EMBR/ABCGIL - A2A2

CELEBRIDADE MORRO D - AEV24
LACT.: 7.527,0KG DE LEITE - A2A2

JAGUAR
A1474

S.C.MALOCA CAXANGA
T3019

PAPIRO DA CAL
A3285

REGIÃO DA CAL
T8839

C.A.EVEREST - B805
PTAL 205KG EMBR/ABCGIL - A1A2

C.A.HEURECA - X468
LACT.: 11.450,0KG DE LEITE

IMPRESSOR DE BRASÍLIA - B4692
PTAL 153KG EMBR/ABCGIL - A2A2

MONTANHA II LF
X3569

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

LOTE TRIPLO

LINYA FIV CABO VERDE

LOTE: 022

RG JCVL4799 - GPTA 579 - A2A2 - GIR PO - FÊMEA - NASC.:13/10/2022

VENDEDOR: FAZENDA SÃO JOSÉ DO CAN CAN - GRUPO CABO VERDE



JOGRAL FIV DE BRAS - RRP6968
PTAL 578KG EMBR/ABCGIL - A2A2

BARBIE FIV CABO VERDE
JCVL1910 - GPTA 804 - A2A2
LACT.: 12.368,0KG DE LEITE

SUPRA-SUMO DE BRAS - RRP4718
PTAL 530KG EMBR/ABCGIL - A2A2

SURPRESA DE BRAS - RRP4706
LACT.: 17.177,0KG DE LEITE

C.A.SANSÃO - KCA472
PTAL 614KG EMBR/ABCGIL - A2A2

FÁBRICA FIV DE BRASÍLIA
RRP5921 - GPTA 851 - A2A2
LACT.: 13.935,0KG DE LEITE

EMBAIXADOR DE BRAS - A9552
PTAL 384KG EMBR/ABCGIL - A2A2

ÍNDIA DE BRASILIA - AA3325
LACT.: 11.341,0KG DE LEITE

GARIMPO TE DE BRASÍLIA - A9657
PTAL 86KG EMBR/AGCGIL

LUZÍADA DE BRASÍLIA - AA8638
LACT.: 15.652,0KG DE LEITE

C.A.EVEREST - B805
PTAL 205KG EMBR/ABCGIL - A1A2

C.A.HEURECA - X468
LACT.: 11.450,0KG DE LEITE

MODELO TE DE BRAS - B5213
PTAL 412KG EMBR/ABCGIL - A2A2

TÁTICA TE DE BRASÍLIA - RRP4891
LACT.: 9.263,0KG DE LEITE

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

LOTE TRIPLO

LEVEZA FIV CABO VERDE

LOTE: 023

RG JCVL4743 - A2A2 - GIR PO - FÊMEA - NASC.:07/09/2022



VENDEDOR: FAZENDA SÃO JOSÉ DO CAN CAN - GRUPO CABO VERDE



JAGUAR TE DO GAVIÃO - GAV291
PTAL 633KG EMBR/ABCGIL - A2A2

BARBIE FIV CABO VERDE
JCVL1910 - GPTA 804 - A2A2
LACT.: 12.368,0KG DE LEITE

S.C.UAÇAÍ JAGUAR - B4010
PTAL 171KG EMBR/ABCGIL - A2A2

UMIDADE CAL - V1642
LACT.: 5.694,0KG DE LEITE

C.A.SANSÃO - KCA472
PTAL 614KG EMBR/ABCGIL - A2A2

FÁBRICA FIV DE BRASÍLIA
RRP5921 - GPTA 851 - A2A2
LACT.: 13.935,0KG DE LEITE

JAGUAR
A1474
S.C.MALOCA CAXANGA
T3019

PAPIRO DA CAL
A3285
REGIÃO DA CAL
T8839

C.A.EVEREST - B805
PTAL 205KG EMBR/ABCGIL - A1A2
C.A.HEURECA - X468
LACT.: 11.450,0KG DE LEITE
MODELO TE DE BRAS - B5213
PTAL 412KG EMBR/ABCGIL - A2A2
TÁTICA TE DE BRASÍLIA - RRP4891
LACT.: 9.263,0KG DE LEITE

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

LOTE TRIPLO

LUZIE FIV CABO VERDE

LOTE: 023

RG JCVL4801 - GPTA 615 - A2A2 - GIR PO - FÊMEA - NASC.:17/10/2022

VENDEDOR: FAZENDA SÃO JOSÉ DO CAN CAN - GRUPO CABO VERDE



ANTONIONE FIV CABO VERDE
JCVL1808 / VG 1788KG / A2A2

TÍZIA FIV CABO VERDE
JCVL941 - GPTA 442 - A2A2
LACT.: 8.772,0KG DE LEITE

C.A.SANSÃO - KCA472
PTAL 614KG EMBR/ABCGIL - A2A2

FÁBRICA FIV DE BRASÍLIA
RRP5921 - GPTA 851 - A2A2
LACT.: 13.935,0KG DE LEITE

JAGUAR TE DO GAVIÃO - GAV291
PTAL 633KG EMBR/ABCGIL - A2A2

CELEBRIDADE MORRO D - AEV24
LACT.: 7.527,0KG DE LEITE - A2A2

C.A.EVEREST - B805
PTAL 205KG EMBR/ABCGIL - A1A2
C.A.HEURECA - X468
LACT.: 11.450,0KG DE LEITE
MODELO TE DE BRAS - B5213
PTAL 412KG EMBR/ABCGIL - A2A2
TÁTICA TE DE BRASÍLIA - RRP4891
LACT.: 9.263,0KG DE LEITE

S.C.UAÇAÍ JAGUAR - B4010
PTAL 171KG EMBR/ABCGIL - A2A2
UMIDADE CAL - V1642
LACT.: 5.694,0KG DE LEITE
IMPRESSOR DE BRASÍLIA - B4692
PTAL 153KG EMBR/ABCGIL - A2A2
MONTANA II LF
X3569

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

LOTE TRIPLO

LAJOTA FIV CABO VERDE

LOTE: 023

RG JCVL4809 - GTPA 559 - A2A2 - GIR PO - FÊMEA - NASC.:28/10/2022



VENDEDOR: FAZENDA SÃO JOSÉ DO CAN CAN - GRUPO CABO VERDE



JAGUAR TE DO GAVIÃO - GAV291
PTAL 633KG EMBR/ABCGIL - A2A2

CAPRINA FIV CABO VERDE
JCVL2575 - GPTA 490 - A2A2
LACT.: 9.088,0KG DE LEITE

S.C.UAÇAÍ JAGUAR - B4010
PTAL 171KG EMBR/ABCGIL - A2A2

UMIDADE CAL - V1642
LACT.: 5.694,0KG DE LEITE

C.A.SANSÃO - KCA472
PTAL 614KG EMBR/ABCGIL - A2A2

FÁBRICA FIV DE BRASÍLIA
RRP5921 - GPTA 851 - A2A2
LACT.: 13.935,0KG DE LEITE

- JAGUAR
 - A1474
- S.C.MALOCA CAXANGA
 - T3019
- PAPIRO DA CAL
 - A3285
- REGIÃO DA CAL
 - T8839
- C.A.EVEREST - B805
 - PTAL 205KG EMBR/ABCGIL - A1A2
- C.A.HEURECA - X468
 - LACT.: 11.450,0KG DE LEITE
- MODELO TE DE BRAS - B5213
 - PTAL 412KG EMBR/ABCGIL - A2A2
- TÁTICA TE DE BRASÍLIA - RRP4891
 - LACT.: 9.263,0KG DE LEITE

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

QTD.: 1

LÍRIA FIV CABO VERDE

LOTE: 024

RG JCVL4464 - GPTA 543 - A2A2 - GIR PO - FÊMEA - NASC.:18/03/2022



VENDEDOR: FAZENDA SÃO JOSÉ DO CAN CAN - GRUPO CABO VERDE



JAGUAR TE DO GAVIÃO - GAV291
PTAL 633KG EMBR/ABCGIL - A2A2

OLÍSIA DE BRASÍLIA
RRP8006 - GPTA 528 - A2A2
LACT.: 9.794,0KG DE LEITE

S.C.UAÇAÍ JAGUAR - B4010
PTAL 171KG EMBR/ABCGIL - A2A2

UMIDADE CAL - V1642
LACT.: 5.694,0KG DE LEITE

SUPRA-SUMO DE BRAS - RRP4718
PTAL 530KG EMBR/ABCGIL - A2A2

BAGAGEM TE DE BRAS - RRP5262
LACT.: 13.251,0KG DE LEITE

- JAGUAR
 - A1474
- S.C.MALOCA CAXANGA
 - T3019
- PAPIRO DA CAL
 - A3285
- REGIÃO DA CAL
 - T8839
- EMBAIXADOR DE BRAS - A9552
 - PTAL 384KG EMBR/ABCGIL - A2A2
- ÍNDIA DE BRASILIA - AA3325
 - LACT.: 11.341,0KG DE LEITE
- CAJU DE BRASÍLIA - B0058
 - PTAL 348KG EMBR/ABCGIL - A2A2
- OFERENDA DE BRASÍLIA - RRP4285
 - LACT.: 15.260,0KG DE LEITE

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

LOTE DUPLO

LESSY FIV CABO VERDE

LOTE: 025

RG JCVL4372 - GPTA 612 - A2A2 - GIR PO - FÊMEA - NASC.:22/02/2022

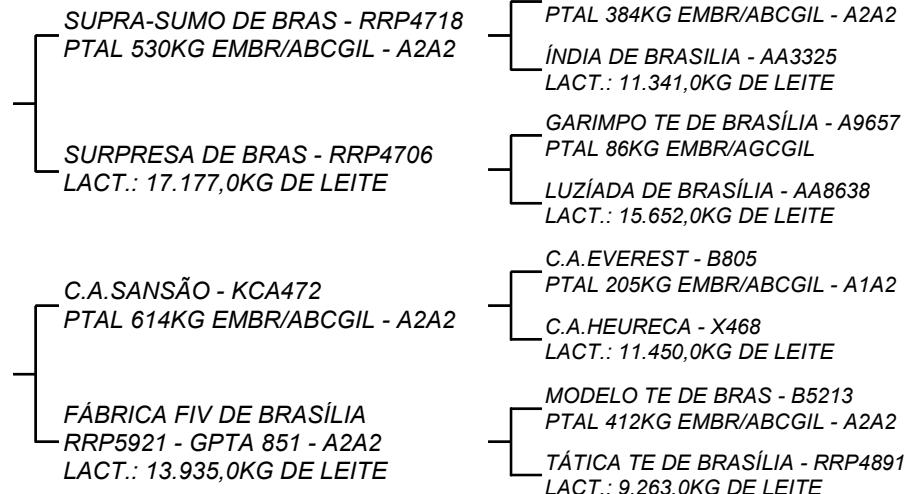


VENDEDOR: FAZENDA SÃO JOSÉ DO CAN CAN - GRUPO CABO VERDE



JOGRAL FIV DE BRAS - RRP6968
PTAL 578KG EMBR/ABCGIL - A2A2

CORAL FIV CABO VERDE
JCVL2523 - GPTA 1024 - A2A2
LACT.: 12.388,0KG DE LEITE



COMPRADOR: _____

LANCE: _____

LOTE DUPLO

LUMINOSA FIV CABO VERDE

LOTE: 025

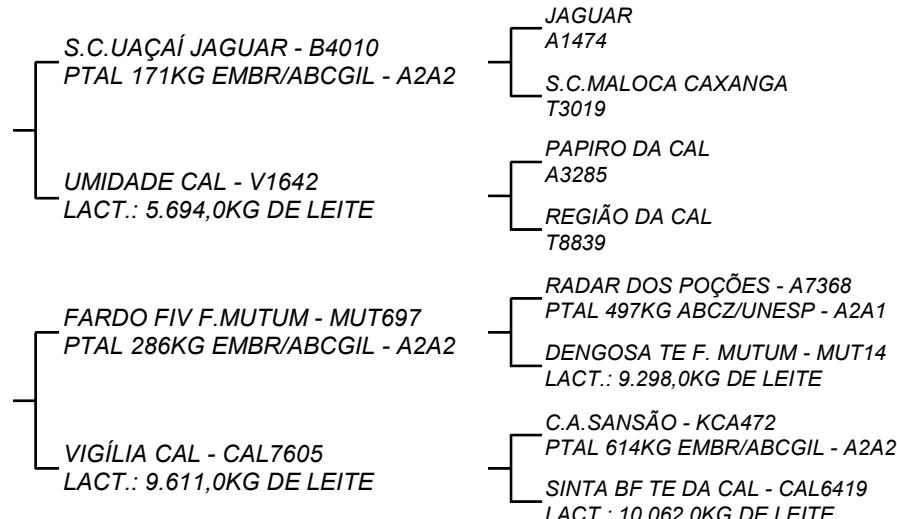
RG JCVL4516 - GPTA 699 - A2A2 - GIR PO - FÊMEA - NASC.:19/04/2022

VENDEDOR: FAZENDA SÃO JOSÉ DO CAN CAN - GRUPO CABO VERDE



JAGUAR TE DO GAVIÃO - GAV291
PTAL 633KG EMBR/ABCGIL - A2A2

HESTER FIV DO EGB
EGB491 - GPTA 628 - A2A2
LACT.: 8.459,0KG DE LEITE



COMPRADOR: _____

LANCE: _____

LOTE DUPLO

LOREM FIV CABO VERDE

LOTE: 026

RG JCVL4557 - GPTA 482 - A2A2 - GIR PO - FÊMEA - NASC.:26/05/2022



VENDEDOR: FAZENDA SÃO JOSÉ DO CAN CAN - GRUPO CABO VERDE



OSCAR DE BRASÍLIA - RRP7838
TP2024 - A2A2

PARLA FIV DE BRASÍLIA
RRP8134 - GPTA 730 - A2A2
LACT.: 11.030,0KG DE LEITE

- SUPRA-SUMO DE BRAS - RRP4718
PTAL 530KG EMBR/ABCGIL - A2A2
- HAYDEE FIV DE BRASÍLIA
RRP6370 - GPTA 883 - A2A2
LACT.: 11.159,0KG DE LEITE
- DIAMANTE TE BRAS - RRP5640
PTAL 619KG EMBR/ABCGIL - A2A2
- JAMARIA FIV DE BRAS - RRP6958
LACT.: 10.623,0KG DE LEITE
- EMBAIXADOR DE BRAS - A9552
PTAL 384KG EMBR/ABCGIL - A2A2
- ÍNDIA DE BRASÍLIA - AA3325
LACT.: 11.341,0KG DE LEITE
- C.A.SANSÃO - KCA472
PTAL 614KG EMBR/ABCGIL - A2A2
- SETIBA DE BRAS - RRP4751
LACT.: 18.206,0KG DE LEITE
- METEORO DE BRASÍLIA - B5226
PTAL 332KG EMBR/ABCGIL - A2A2
- LUZÍADA DE BRASÍLIA - AA8638
LACT.: 15.652,0KG DE LEITE
- GENGIS KHAN DE BRAS - RRP6097
PTAL 683KG EMBR/ABCGIL - A2A2
- OFERENDA DE BRASÍLIA - RRP4285
LACT.: 15.260,0KG DE LEITE

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

LOTE DUPLO

LEGAL FIV CABO VERDE

LOTE: 026

RG JCVL4649 - GPTA 784 - A2A2 - GIR PO - FÊMEA - NASC.:12/07/2022

VENDEDOR: FAZENDA SÃO JOSÉ DO CAN CAN - GRUPO CABO VERDE



MANDARIM WAD - WADI1670
A2A2

ASSAMILA FIV CABO VERDE
JCVL1806 - GPTA 882 - A2A2
LACT.: 10.076,0KG DE LEITE

- JOGRAL FIV DE BRAS - RRP6968
PTAL 578KG EMBR/ABCGIL - A2A2
- HAYDEE FIV DE BRASÍLIA
RRP6370 - GPTA 883 - A2A2
LACT.: 11.159,0KG DE LEITE
- JAGUAR TE DO GAVIÃO - GAV291
PTAL 633KG EMBR/ABCGIL - A2A2
- VÁRZEA FIV
JFR2743
- SUPRA-SUMO DE BRAS - RRP4718
PTAL 530KG EMBR/ABCGIL - A2A2
- SURPRESA DE BRAS - RRP4706
LACT.: 17.177,0KG DE LEITE
- C.A.SANSÃO - KCA472
PTAL 614KG EMBR/ABCGIL - A2A2
- SETIBA DE BRAS - RRP4751
LACT.: 18.206,0KG DE LEITE
- S.C.UAÇÁ JAGUAR - B4010
PTAL 171KG EMBR/ABCGIL - A2A2
- UMIDADE CAL - V1642
LACT.: 5.694,0KG DE LEITE
- C.A.SANSÃO - KCA472
PTAL 614KG EMBR/ABCGIL - A2A2
- MINISTRA TE - JFR1604
LACT.: 8.526,0KG DE LEITE

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

LOTE TRIPLO

LUCERNA FIV CABO VERDE

LOTE: 027

RG JCVL4760 - GTPA 620 - A2A2 - GIR PO - FÊMEA - NASC.:18/09/2022

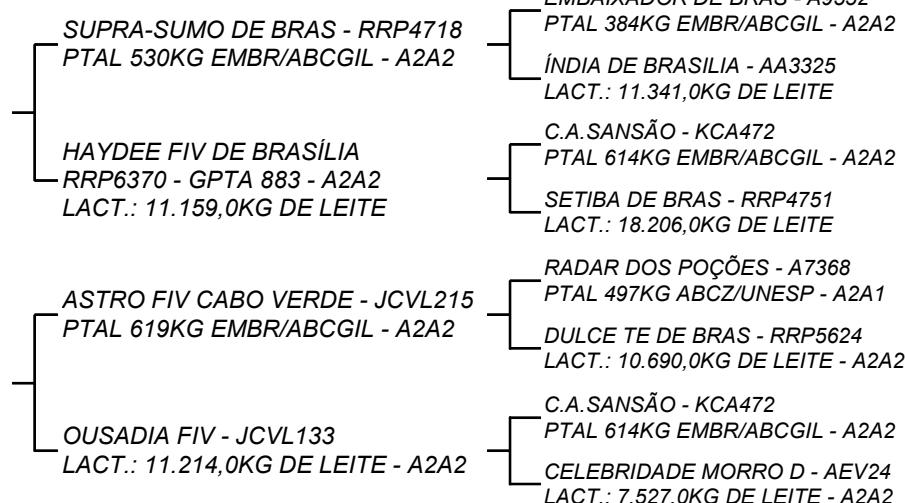


VENDEDOR: FAZENDA SÃO JOSÉ DO CAN CAN - GRUPO CABO VERDE



OSCAR DE BRASÍLIA - RRP7838
TP2024 - A2A2

AMÁLIA CABO VERDE
JCVL1730 - GPTA 715 - A2A2
LACT.: 9.243,0KG DE LEITE



COMPRADOR: _____

LANCE: _____

LOTE TRIPLO

LARITA FIV CABO VERDE

LOTE: 027

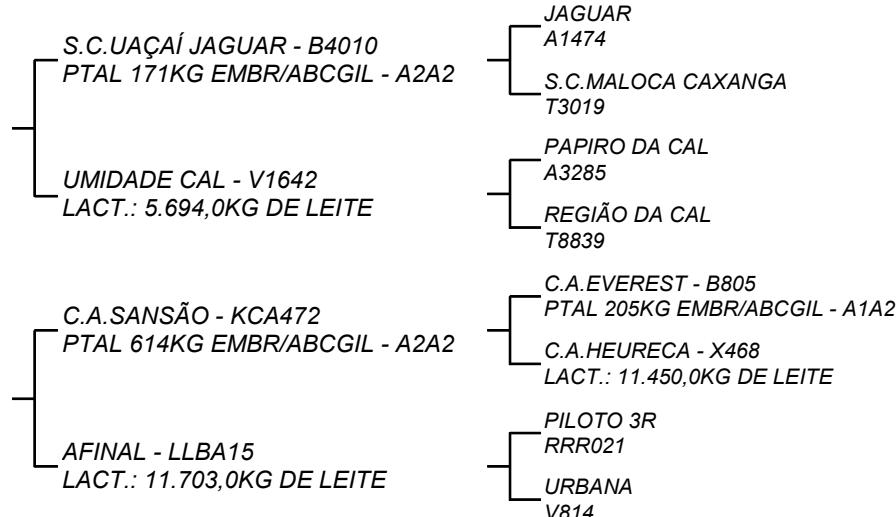
RG JCVL4631 - GPTA 586 - A2A2 - GIR PO - FÊMEA - NASC.:02/07/2022

VENDEDOR: FAZENDA SÃO JOSÉ DO CAN CAN - GRUPO CABO VERDE



JAGUAR TE DO GAVIÃO - GAV291
PTAL 633KG EMBR/ABCGIL - A2A2

VITRINE FIV DA BADAJÓS
LLB255 - GPTA 469 - A2A2
LACT.: 8.557,0KG DE LEITE



COMPRADOR: _____

LANCE: _____

LOTE TRIPLO

LETRINA FIV CABO VERDE

LOTE: 027

RG JCVL4766 - GPTA 609 - A2A2 - GIR PO - FÊMEA - NASC.:21/09/2022



VENDEDOR: FAZENDA SÃO JOSÉ DO CAN CAN - GRUPO CABO VERDE



OSCAR DE BRASÍLIA - RRP7838
TP2024 - A2A2

AMÁLIA CABO VERDE
JCVL1730 - GPTA 715 - A2A2
LACT.: 9.243,0KG DE LEITE

SUPRA-SUMO DE BRAS - RRP4718 PTAL 530KG EMBR/ABCGIL - A2A2	EMBAIXADOR DE BRAS - A9552 PTAL 384KG EMBR/ABCGIL - A2A2
HAYDEE FIV DE BRASÍLIA RRP6370 - GPTA 883 - A2A2 LACT.: 11.159,0KG DE LEITE	ÍNDIA DE BRASÍLIA - AA3325 LACT.: 11.341,0KG DE LEITE
ASTRO FIV CABO VERDE - JCVL215 PTAL 619KG EMBR/ABCGIL - A2A2	C.A.SANSÃO - KCA472 PTAL 614KG EMBR/ABCGIL - A2A2
OUSADIA FIV - JCVL133 LACT.: 11.214,0KG DE LEITE - A2A2	SETIBA DE BRAS - RRP4751 LACT.: 18.206,0KG DE LEITE
	RADAR DOS POÇÕES - A7368 PTAL 497KG ABCZ/UNESP - A2A1
	DULCE TE DE BRAS - RRP5624 LACT.: 10.690,0KG DE LEITE - A2A2
	C.A.SANSÃO - KCA472 PTAL 614KG EMBR/ABCGIL - A2A2
	CELEBRIDADE MORRO D - AEV24 LACT.: 7.527,0KG DE LEITE - A2A2

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

QTD.: 1

LENITA FIV CABO VERDE

LOTE: 028

RG JCVL4361 - GPTA 604 - A2A2 - GIR PO - FÊMEA - NASC.:12/02/2022



VENDEDOR: FAZENDA SÃO JOSÉ DO CAN CAN - GRUPO CABO VERDE



JOGRAL FIV DE BRAS - RRP6968
PTAL 578KG EMBR/ABCGIL - A2A2

CHITA FIV CABO VERDE
JCVL2303 - GPTA 712 - A2A2
LACT.: 9.109,0KG DE LEITE

SUPRA-SUMO DE BRAS - RRP4718 PTAL 530KG EMBR/ABCGIL - A2A2	EMBAIXADOR DE BRAS - A9552 PTAL 384KG EMBR/ABCGIL - A2A2
SURPRESA DE BRAS - RRP4706 LACT.: 17.177,0KG DE LEITE	ÍNDIA DE BRASÍLIA - AA3325 LACT.: 11.341,0KG DE LEITE
JAGUAR TE DO GAVIÃO - GAV291 PTAL 633KG EMBR/ABCGIL - A2A2	GARIMPO TE DE BRASÍLIA - A9657 PTAL 86KG EMBR/AGCGIL
CORAÇA V TE BJS - BJAS1319 LACT.: 9.706,0KG DE LEITE - A2A2	LUZÍADA DE BRASÍLIA - AA8638 LACT.: 15.652,0KG DE LEITE
	S.C.UAÇAÍ JAGUAR - B4010 PTAL 171KG EMBR/ABCGIL - A2A2
	UMIDADE CAL - V1642 LACT.: 5.694,0KG DE LEITE
	C.A.SANSÃO - KCA472 PTAL 614KG EMBR/ABCGIL - A2A2
	RESTINGA DE BRASÍLIA - RRP4517 LACT.: 9.584,0KG DE LEITE

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

LOTE DUPLO

LINDSEY FIV CABO VERDE

LOTE: 029

RG JCVL4459 - GTPA 614 - A2A2 - GIR PO - FÊMEA - NASC.:15/03/2022

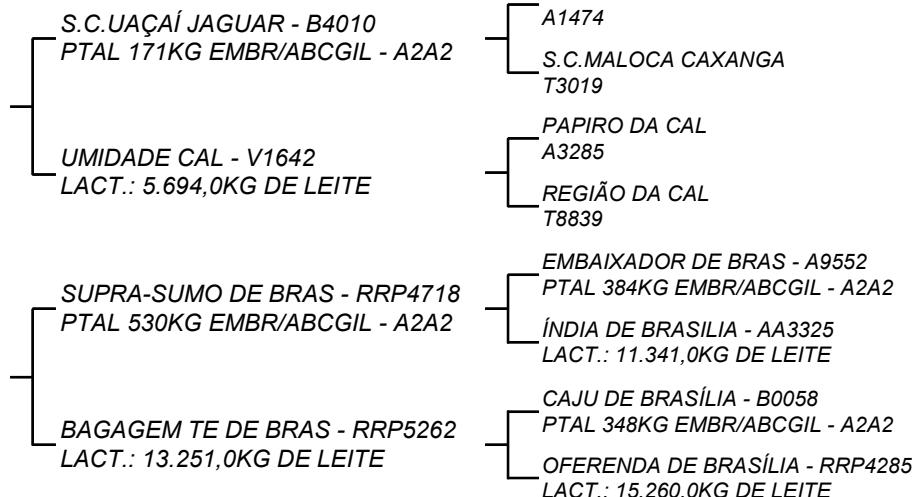


VENDEDOR: FAZENDA SÃO JOSÉ DO CAN CAN - GRUPO CABO VERDE



JAGUAR TE DO GAVIÃO - GAV291
PTAL 633KG EMBR/ABCGIL - A2A2

OLÍSIA DE BRASÍLIA
RRP8006 - GPTA 528 - A2A2
LACT.: 9.794,0KG DE LEITE



COMPRADOR: _____

LANCE: _____

LOTE DUPLO

LUZIÂNIA FIV CABO VERDE

LOTE: 029

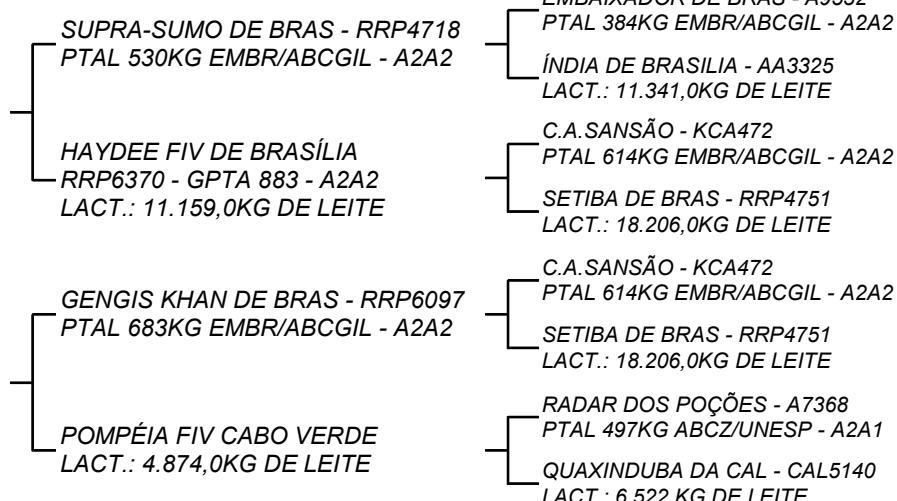
RG JCVL4541 - GPTA 449 - A2A2 - GIR PO - FÊMEA - NASC.:06/05/2022

VENDEDOR: FAZENDA SÃO JOSÉ DO CAN CAN - GRUPO CABO VERDE



OSCAR DE BRASÍLIA - RRP7838
TP2024 - A2A2

VIAFARA CABO VERDE
JCVL1299 - GPTA 530 - A2A2
LACT.: 8.661,0KG DE LEITE



COMPRADOR: _____

LANCE: _____

QTD.: 1

LUMINA FIV CABO VERDE

LOTE: 030

RG JCVL4513 - GPTA 673 - A2A2 - GIR PO - FÊMEA - NASC.:18/04/2022



VENDEDOR: FAZENDA SÃO JOSÉ DO CAN CAN - GRUPO CABO VERDE



OSCAR DE BRASÍLIA - RRP7838
TP2024 - A2A2

BERTA CABO VERDE
JCVL1908 - GPTA 701 - A2A2
LACT.: 11.009,0KG DE LEITE

- SUPRA-SUMO DE BRAS - RRP4718
PTAL 530KG EMBR/ABCGIL - A2A2
- HAYDEE FIV DE BRASÍLIA
RRP6370 - GPTA 883 - A2A2
LACT.: 11.159,0KG DE LEITE
- JAGUAR TE DO GAVIÃO - GAV291
PTAL 633KG EMBR/ABCGIL - A2A2
- FÁBRICA FIV DE BRASÍLIA
RRP5921 - GPTA 851 - A2A2
LACT.: 13.935,0KG DE LEITE
- EMBAIXADOR DE BRAS - A9552
PTAL 384KG EMBR/ABCGIL - A2A2
- ÍNDIA DE BRASILIA - AA3325
LACT.: 11.341,0KG DE LEITE
- C.A.SANSÃO - KCA472
PTAL 614KG EMBR/ABCGIL - A2A2
- SETIBA DE BRAS - RRP4751
LACT.: 18.206,0KG DE LEITE
- S.C.UAÇÁ JAGUAR - B4010
PTAL 171KG EMBR/ABCGIL - A2A2
- UMIDADE CAL - V1642
LACT.: 5.694,0KG DE LEITE
- MODELO TE DE BRAS - B5213
PTAL 412KG EMBR/ABCGIL - A2A2
- TÁTICA TE DE BRASÍLIA - RRP4891
LACT.: 9.263,0KG DE LEITE

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

LOTE TRIPLO

LITERÁRIA FIV CABO VERDE

LOTE: 031

RG JCVL4650 - GPTA 440 - A2A2 - GIR PO - FÊMEA - NASC.:12/07/2022



VENDEDOR: FAZENDA SÃO JOSÉ DO CAN CAN - GRUPO CABO VERDE



OSCAR DE BRASÍLIA - RRP7838
TP2024 - A2A2

TRAVESSA CABO VERDE
JCVL981 - GPTA 448 - A2A2
LACT.: 11.587,0KG DE LEITE

- SUPRA-SUMO DE BRAS - RRP4718
PTAL 530KG EMBR/ABCGIL - A2A2
- HAYDEE FIV DE BRASÍLIA
RRP6370 - GPTA 883 - A2A2
LACT.: 11.159,0KG DE LEITE
- FARDO FIV F.MUTUM - MUT697
PTAL 286KG EMBR/ABCGIL - A2A2
- AGITAÇÃO CAL - CAL7893
LACT.: 5.903,0KG DE LEITE
- EMBAIXADOR DE BRAS - A9552
PTAL 384KG EMBR/ABCGIL - A2A2
- ÍNDIA DE BRASILIA - AA3325
LACT.: 11.341,0KG DE LEITE
- C.A.SANSÃO - KCA472
PTAL 614KG EMBR/ABCGIL - A2A2
- SETIBA DE BRAS - RRP4751
LACT.: 18.206,0KG DE LEITE
- RADAR DOS POÇÕES - A7368
PTAL 497KG ABCZ/UNESP - A2A1
- DENGOSA TE F. MUTUM - MUT14
LACT.: 9.298,0KG DE LEITE
- C.A.SANSÃO - KCA472
PTAL 614KG EMBR/ABCGIL - A2A2
- PALOMA TE CAL
CAL4785

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

LOTE TRIPLO

LEITORA FIV CABO VERDE

LOTE: 031

RG JCVL4668 - GPTA 714 - A2A2 - GIR PO - FÊMEA - NASC.:27/07/2022



VENDEDOR: FAZENDA SÃO JOSÉ DO CAN CAN - GRUPO CABO VERDE



GENGIS KHAN DE BRAS - RRP6097
PTAL 683KG EMBR/ABCGIL - A2A2

ÁUSTRIA FIV CABO VERDE
JCVL1830 - GPTA 705 - A2A2
LACT.: 9.954,0KG DE LEITE

C.A.SANSÃO - KCA472
PTAL 614KG EMBR/ABCGIL - A2A2

SETIBA DE BRAS - RRP4751
LACT.: 18.206,0KG DE LEITE

JAGUAR TE DO GAVIÃO - GAV291
PTAL 633KG EMBR/ABCGIL - A2A2

ACAJA FIV CABO VERDE
JCVL180 - GPTA 595 - A2A2
LACT.: 11.105,0KG DE LEITE

- C.A.EVEREST - B805
PTAL 205KG EMBR/ABCGIL - A1A2
- C.A.HEURECA - X468
LACT.: 11.450,0KG DE LEITE
- MODELO TE DE BRAS - B5213
PTAL 412KG EMBR/ABCGIL - A2A2
- NARDA DE BRASÍLIA - AB2265
LACT.: 4.123,0KG DE LEITE
- S.C.UAÇAÍ JAGUAR - B4010
PTAL 171KG EMBR/ABCGIL - A2A2
- UMIDADE CAL - V1642
LACT.: 5.694,0KG DE LEITE
- RADAR DOS POÇÕES - A7368
PTAL 497KG ABCZ/UNESP - A2A1
- OPERÁRIA DE BRASÍLIA - RRPL293
LACT.: 6.380,0KG DE LEITE

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

LOTE TRIPLO

LITURGIA FIV CABO VERDE

LOTE: 031

RG JCVL4663 - GPTA 597 - A2A2 - GIR PO - FÊMEA - NASC.:20/07/2022

VENDEDOR: FAZENDA SÃO JOSÉ DO CAN CAN - GRUPO CABO VERDE



GENGIS KHAN DE BRAS - RRP6097
PTAL 683KG EMBR/ABCGIL - A2A2

ÁUSTRIA FIV CABO VERDE
JCVL1830 - GPTA 705 - A2A2
LACT.: 9.954,0KG DE LEITE

C.A.SANSÃO - KCA472
PTAL 614KG EMBR/ABCGIL - A2A2

SETIBA DE BRAS - RRP4751
LACT.: 18.206,0KG DE LEITE

JAGUAR TE DO GAVIÃO - GAV291
PTAL 633KG EMBR/ABCGIL - A2A2

ACAJA FIV CABO VERDE
JCVL180 - GPTA 595 - A2A2
LACT.: 11.105,0KG DE LEITE

- C.A.EVEREST - B805
PTAL 205KG EMBR/ABCGIL - A1A2
- C.A.HEURECA - X468
LACT.: 11.450,0KG DE LEITE
- MODELO TE DE BRAS - B5213
PTAL 412KG EMBR/ABCGIL - A2A2
- NARDA DE BRASÍLIA - AB2265
LACT.: 4.123,0KG DE LEITE
- S.C.UAÇAÍ JAGUAR - B4010
PTAL 171KG EMBR/ABCGIL - A2A2
- UMIDADE CAL - V1642
LACT.: 5.694,0KG DE LEITE
- RADAR DOS POÇÕES - A7368
PTAL 497KG ABCZ/UNESP - A2A1
- OPERÁRIA DE BRASÍLIA - RRPL293
LACT.: 6.380,0KG DE LEITE

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

LOTE DUPLO

LÁDICA FIV CABO VERDE

LOTE: 032

RG JCVL4739 - GTPA 624 - A2A2 - GIR PO - FÊMEA - NASC.:07/09/2022

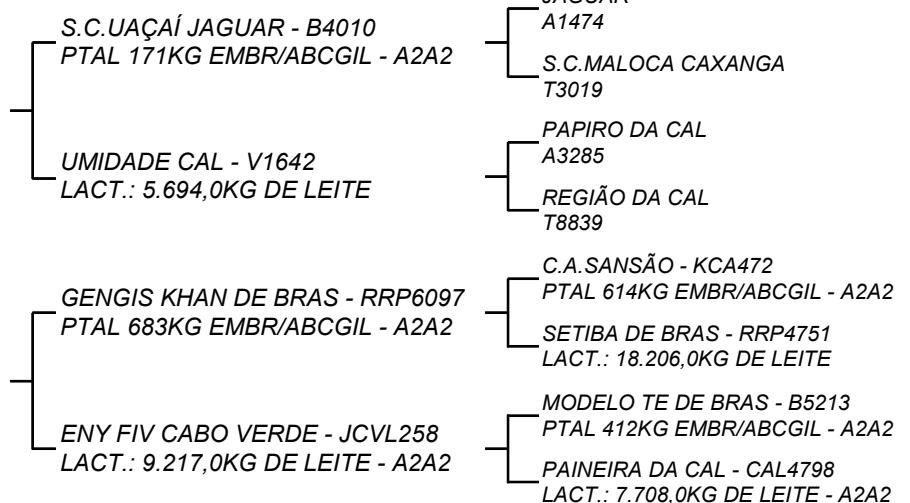


VENDEDOR: FAZENDA SÃO JOSÉ DO CAN CAN - GRUPO CABO VERDE



JAGUAR TE DO GAVIÃO - GAV291
PTAL 633KG EMBR/ABCGIL - A2A2

VEGA CABO VERDE
JCVL1632 - GPTA 724 - A2A2
LACT.: 10.623,0KG DE LEITE



COMPRADOR: _____

LANCE: _____

LOTE DUPLO

LISONJEADA FIV CABO VERDE

LOTE: 032

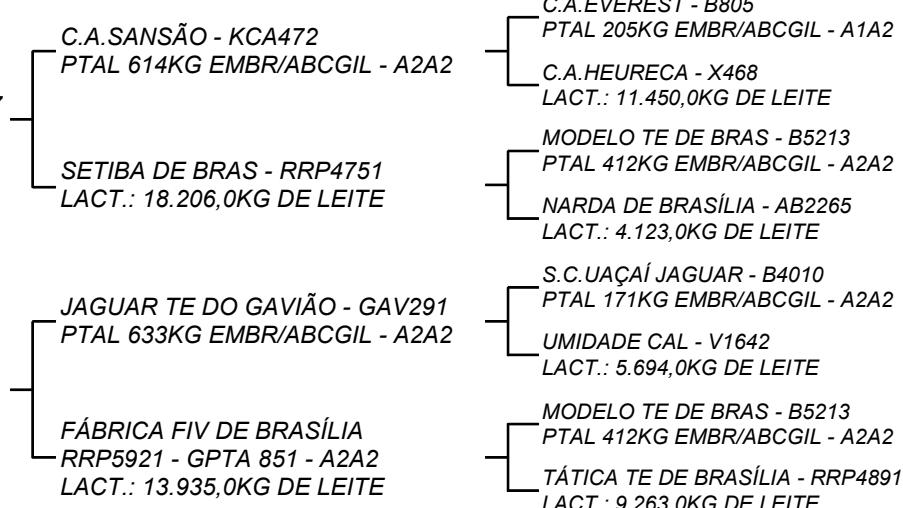
RG JCVL4662 - GPTA 701 - A2A2 - GIR PO - FÊMEA - NASC.:20/07/2022

VENDEDOR: FAZENDA SÃO JOSÉ DO CAN CAN - GRUPO CABO VERDE



GENGIS KHAN DE BRAS - RRP6097
PTAL 683KG EMBR/ABCGIL - A2A2

BERTA CABO VERDE
JCVL1908 - GPTA 701 - A2A2
LACT.: 11.009,0KG DE LEITE



COMPRADOR: _____

LANCE: _____

LOTE DUPLO

LARICE FIV CABO VERDE

LOTE: 033

RG JCVL4800 - GPTA 635 - A2A2 - GIR PO - FÊMEA - NASC.:14/10/2022

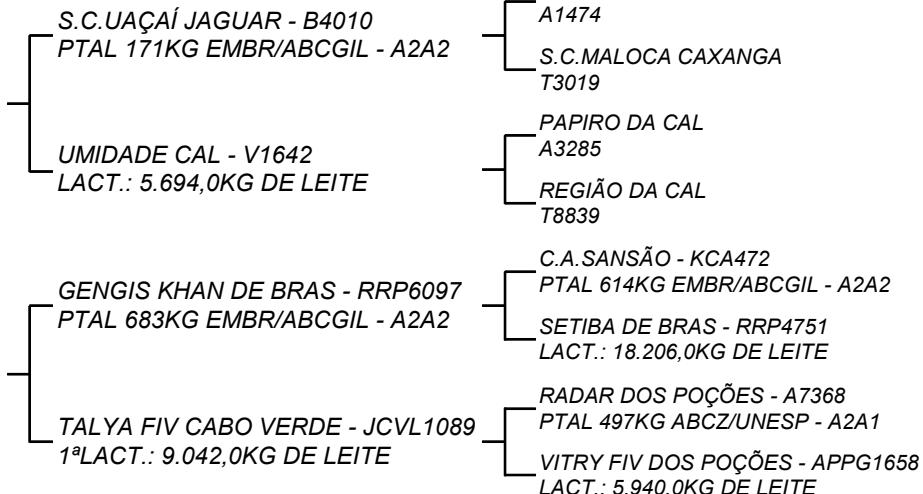


VENDEDOR: FAZENDA SÃO JOSÉ DO CAN CAN - GRUPO CABO VERDE



JAGUAR TE DO GAVIÃO - GAV291
PTAL 633KG EMBR/ABCGIL - A2A2

BRAMA FIV CABO VERDE
JCVL2236 - GPTA 708 - A2A2
LACT.: 11.271,0KG DE LEITE



COMPRADOR: _____

LANCE: _____

LOTE DUPLO

LACRE FIV CABO VERDE

LOTE: 033

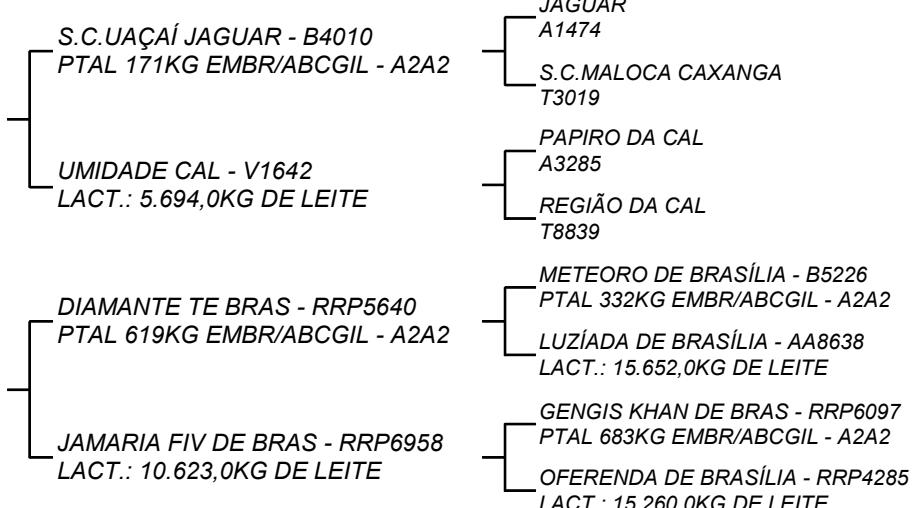
RG JCVL4603 - GPTA 719 - A2A2 - GIR PO - FÊMEA - NASC.:13/06/2022

VENDEDOR: FAZENDA SÃO JOSÉ DO CAN CAN - GRUPO CABO VERDE



JAGUAR TE DO GAVIÃO - GAV291
PTAL 633KG EMBR/ABCGIL - A2A2

PARLA FIV DE BRASÍLIA
RRP8134 - GPTA 730 - A2A2
LACT.: 11.030,0KG DE LEITE



COMPRADOR: _____

LANCE: _____

LOTE TRIPLO

LAIZA FIV CABO VERDE

LOTE: 034

RG JCVL4692 - GPTA 582 - A2A2 - GIR PO - FÊMEA - NASC.:14/08/2022

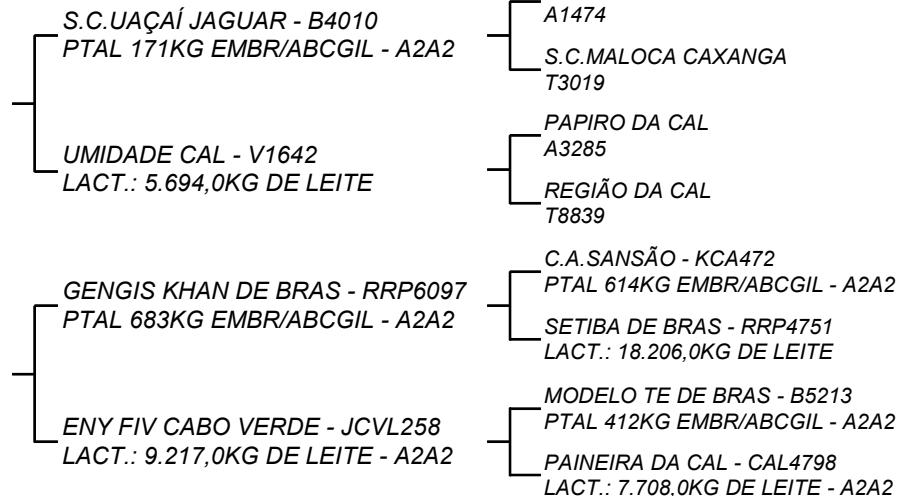


VENDEDOR: FAZENDA SÃO JOSÉ DO CAN CAN - GRUPO CABO VERDE



JAGUAR TE DO GAVIÃO - GAV291
PTAL 633KG EMBR/ABCGIL - A2A2

VEGA CABO VERDE
JCVL1632 - GPTA 724 - A2A2
LACT.: 10.623,0KG DE LEITE



COMPRADOR: _____

LANCE: _____

LOTE TRIPLO

LUTARA FIV CABO VERDE

LOTE: 034

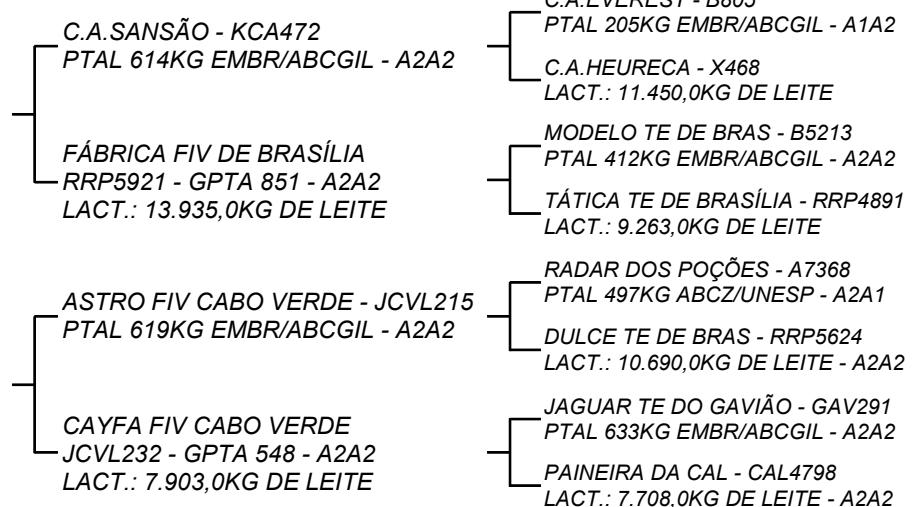
RG JCVL4875 - GPTA 616 - A2A2 - GIR PO - FÊMEA - NASC.:22/12/2022

VENDEDOR: FAZENDA SÃO JOSÉ DO CAN CAN - GRUPO CABO VERDE



ANTONIONE FIV CABO VERDE
JCVL1808 / VG 1788KG / A2A2

BALU FIV CABO VERDE
JCVL2191 - GPTA 583 - A2A2
LACT.: 9.299,0KG DE LEITE



COMPRADOR: _____

LANCE: _____

LOTE TRIPLO

LUDY FIV CABO VERDE

LOTE: 034

RG JCVL4716 - GPTA 747 - A2A2 - GIR PO - FÊMEA - NASC.:26/08/2022



VENDEDOR: FAZENDA SÃO JOSÉ DO CAN CAN - GRUPO CABO VERDE



MANDARIM WAD - WADI1670
A2A2

BERTA CABO VERDE
JCVL1908 - GPTA 701 - A2A2
LACT.: 11.009,0KG DE LEITE

- JOGRAL FIV DE BRAS - RRP6968
PTAL 578KG EMBR/ABCGIL - A2A2
- HAYDEE FIV DE BRASÍLIA
RRP6370 - GPTA 883 - A2A2
LACT.: 11.159,0KG DE LEITE
- JAGUAR TE DO GAVIÃO - GAV291
PTAL 633KG EMBR/ABCGIL - A2A2
- FÁBRICA FIV DE BRASÍLIA
RRP5921 - GPTA 851 - A2A2
LACT.: 13.935,0KG DE LEITE

- SUPRA-SUMO DE BRAS - RRP4718
PTAL 530KG EMBR/ABCGIL - A2A2
- SURPRESA DE BRAS - RRP4706
LACT.: 17.177,0KG DE LEITE
- C.A.SANSÃO - KCA472
PTAL 614KG EMBR/ABCGIL - A2A2
- SETIBA DE BRAS - RRP4751
LACT.: 18.206,0KG DE LEITE
- S.C.UAÇAÍ JAGUAR - B4010
PTAL 171KG EMBR/ABCGIL - A2A2
- UMIDADE CAL - V1642
LACT.: 5.694,0KG DE LEITE
- MODELO TE DE BRAS - B5213
PTAL 412KG EMBR/ABCGIL - A2A2
- TÁTICA TE DE BRASÍLIA - RRP4891
LACT.: 9.263,0KG DE LEITE

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

LOTE TRIPLO

LEONITA FIV CABO VERDE

LOTE: 035

RG JCVL4782 - GIR PO - FÊMEA - NASC.:01/10/2022



VENDEDOR: FAZENDA SÃO JOSÉ DO CAN CAN - GRUPO CABO VERDE

GENGIS KHAN DE BRAS - RRP6097
PTAL 683KG EMBR/ABCGIL - A2A2

MELINA FIV DE BRASÍLIA
RRP7311
LACT.: 9.909,0KG DE LEITE

- C.A.SANSÃO - KCA472
PTAL 614KG EMBR/ABCGIL - A2A2
- SETIBA DE BRAS - RRP4751
LACT.: 18.206,0KG DE LEITE
- RADAR DOS POÇÕES - A7368
PTAL 497KG ABCZ/UNESP - A2A1
- TÁTICA TE DE BRASÍLIA - RRP4891
LACT.: 9.263,0KG DE LEITE

- C.A.EVEREST - B805
PTAL 205KG EMBR/ABCGIL - A1A2
- C.A.HEURECA - X468
LACT.: 11.450,0KG DE LEITE
- MODELO TE DE BRAS - B5213
PTAL 412KG EMBR/ABCGIL - A2A2
- NARDA DE BRASÍLIA - AB2265
LACT.: 4.123,0KG DE LEITE
- DEGAS - A324
PTA LEITE 578,35KG ABCZ/UNESP
- JALAM DA ZEBULÂNDIA - P212
LACT.: 5.810,0KG DE LEITE
- IMPRESSOR DE BRASÍLIA - B4692
PTAL 153KG EMBR/ABCGIL - A2A2
- GINGER DE BRASÍLIA - X9605
LACT.: 10.016,0KG DE LEITE

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

LOTE TRIPLO

MALAGUETA FIV CABO VERDE

LOTE: 035

RG JCVL4899 - GPTA 688 - A2A2 - GIR PO - FÊMEA - NASC.:12/01/2023

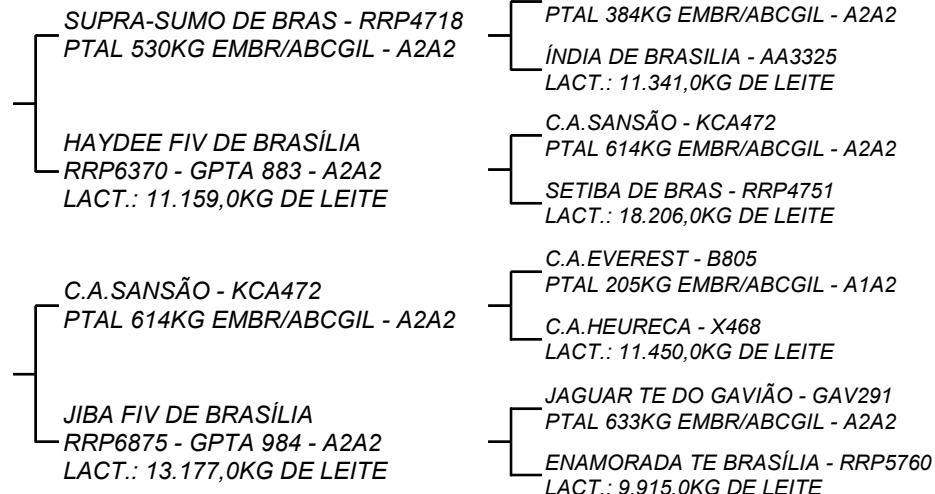


VENDEDOR: FAZENDA SÃO JOSÉ DO CAN CAN - GRUPO CABO VERDE



OSCAR DE BRASÍLIA - RRP7838
TP2024 - A2A2

BENÍGNA FIV CABO VERDE
JCVL2054 - GPTA 985 - A2A2
LACT.: 11.183,0KG DE LEITE



COMPRADOR: _____

LANCE: _____

LOTE TRIPLO

LISSA FIV CABO VERDE

LOTE: 035

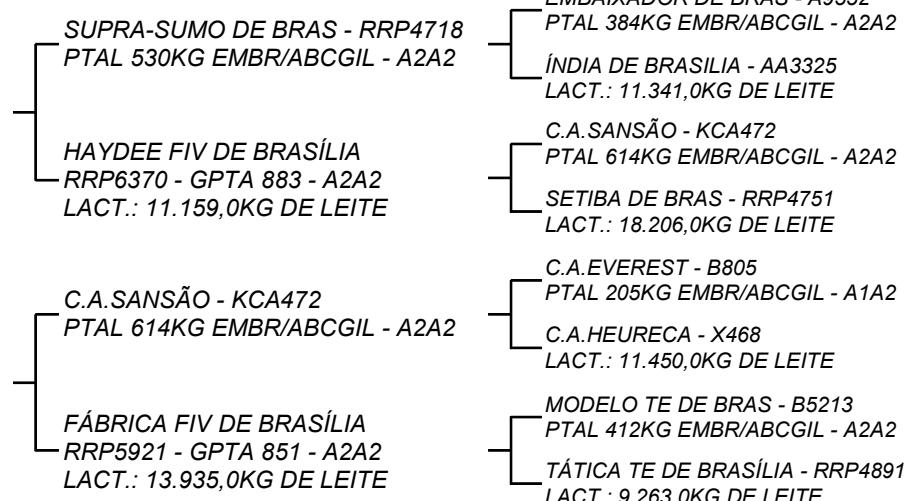
RG JCVL4781 - GPTA 789 - A2A2 - GIR PO - FÊMEA - NASC.:30/09/2022

VENDEDOR: FAZENDA SÃO JOSÉ DO CAN CAN - GRUPO CABO VERDE



OSCAR DE BRASÍLIA - RRP7838
TP2024 - A2A2

ELÍS FIV CABO VERDE
JCVL2984 - GPTA 933 - A2A2
LACT.: 10.888,0KG DE LEITE



COMPRADOR: _____

LANCE: _____

QTD.: 1

LAVRAS FIV CABO VERDE

LOTE: 036

RG JCVL4336 - GPTA 828 - A2A2 - GIR PO - FÊMEA - NASC.:26/01/2022

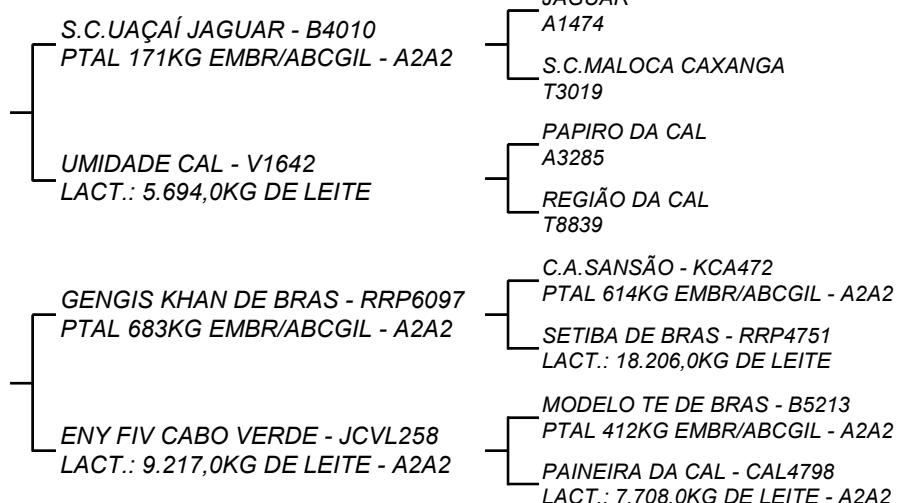


VENDEDOR: FAZENDA SÃO JOSÉ DO CAN CAN - GRUPO CABO VERDE



JAGUAR TE DO GAVIÃO - GAV291
PTAL 633KG EMBR/ABCGIL - A2A2

VEGA CABO VERDE
JCVL1632 - GPTA 724 - A2A2
LACT.: 10.623,0KG DE LEITE



COMPRADOR: _____

LANCE: _____

LOTE DUPLO

HÉLIDA FIV CABO VERDE

LOTE: 037

RG JCVL4295 - GTPA 655 - A2A2 - GIR PO - FÊMEA - NASC.:26/12/2021

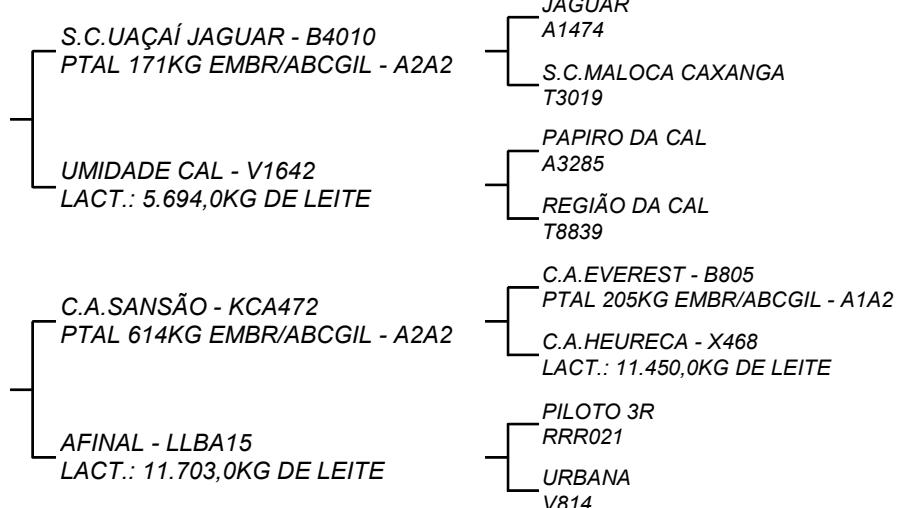


VENDEDOR: FAZENDA SÃO JOSÉ DO CAN CAN - GRUPO CABO VERDE



JAGUAR TE DO GAVIÃO - GAV291
PTAL 633KG EMBR/ABCGIL - A2A2

VITRINE FIV DA BADAJÓS
LLB255 - GPTA 469 - A2A2
LACT.: 8.557,0KG DE LEITE



COMPRADOR: _____

LANCE: _____

LOTE DUPLO

LUSITÂNIA FIV CABO VERDE

LOTE: 037

RG JCVL4617 - GPTA 620 - A2A2 - GIR PO - FÊMEA - NASC.:23/06/2022



VENDEDOR: FAZENDA SÃO JOSÉ DO CAN CAN - GRUPO CABO VERDE



JAGUAR TE DO GAVIÃO - GAV291
PTAL 633KG EMBR/ABCGIL - A2A2

HESTER FIV DO EGB
EGB491 - GTPA 628 - A2A2
LACT.: 8.459,0KG DE LEITE

S.C.UAÇAÍ JAGUAR - B4010
PTAL 171KG EMBR/ABCGIL - A2A2

UMIDADE CAL - V1642
LACT.: 5.694,0KG DE LEITE

FARDO FIV F.MUTUM - MUT697
PTAL 286KG EMBR/ABCGIL - A2A2

VIGÍLIA CAL - CAL7605
LACT.: 9.611,0KG DE LEITE

- JAGUAR
 - A1474
- S.C.MALOCA CAXANGA
 - T3019
- PAPIRO DA CAL
 - A3285
- REGIÃO DA CAL
 - T8839
- RADAR DOS POÇÕES - A7368
 - PTAL 497KG ABCZ/UNESP - A2A1
- DENGOSA TE F. MUTUM - MUT14
 - LACT.: 9.298,0KG DE LEITE
- C.A.SANSÃO - KCA472
 - PTAL 614KG EMBR/ABCGIL - A2A2
- SINTA BF TE DA CAL - CAL6419
 - LACT.: 10.062,0KG DE LEITE

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

LOTE TRIPLO

LAGOSTA FIV CABO VERDE

LOTE: 038

RG JCVL4721 - GPTA 886 - A2A2 - GIR PO - FÊMEA - NASC.:30/08/2022



VENDEDOR: FAZENDA SÃO JOSÉ DO CAN CAN - GRUPO CABO VERDE



JAGUAR TE DO GAVIÃO - GAV291
PTAL 633KG EMBR/ABCGIL - A2A2

VEGA CABO VERDE
JCVL1632 - GPTA 724 - A2A2
LACT.: 10.623,0KG DE LEITE

S.C.UAÇAÍ JAGUAR - B4010
PTAL 171KG EMBR/ABCGIL - A2A2

UMIDADE CAL - V1642
LACT.: 5.694,0KG DE LEITE

GENGIS KHAN DE BRAS - RRP6097
PTAL 683KG EMBR/ABCGIL - A2A2

ENY FIV CABO VERDE - JCVL258
LACT.: 9.217,0KG DE LEITE - A2A2

- JAGUAR
 - A1474
- S.C.MALOCA CAXANGA
 - T3019
- PAPIRO DA CAL
 - A3285
- REGIÃO DA CAL
 - T8839
- C.A.SANSÃO - KCA472
 - PTAL 614KG EMBR/ABCGIL - A2A2
- SETIBA DE BRAS - RRP4751
 - LACT.: 18.206,0KG DE LEITE
- MODELO TE DE BRAS - B5213
 - PTAL 412KG EMBR/ABCGIL - A2A2
- PAINEIRA DA CAL - CAL4798
 - LACT.: 7.708,0KG DE LEITE - A2A2

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

LOTE TRIPLO

LOVE FIV CABO VERDE

LOTE: 038

RG JCVL4628 - GTPA 567 - A2A2 - GIR PO - FÊMEA - NASC.:28/06/2022



VENDEDOR: FAZENDA SÃO JOSÉ DO CAN CAN - GRUPO CABO VERDE



OSCAR DE BRASÍLIA - RRP7838
TP2024 - A2A2

BERTA CABO VERDE
JCVL1908 - GPTA 701 - A2A2
LACT.: 11.009,0KG DE LEITE

- SUPRA-SUMO DE BRAS - RRP4718
PTAL 530KG EMBR/ABCGIL - A2A2
- HAYDEE FIV DE BRASÍLIA
RRP6370 - GPTA 883 - A2A2
LACT.: 11.159,0KG DE LEITE
- JAGUAR TE DO GAVIÃO - GAV291
PTAL 633KG EMBR/ABCGIL - A2A2
- FÁBRICA FIV DE BRASÍLIA
RRP5921 - GPTA 851 - A2A2
LACT.: 13.935,0KG DE LEITE
- EMBAIXADOR DE BRAS - A9552
PTAL 384KG EMBR/ABCGIL - A2A2
- ÍNDIA DE BRASILIA - AA3325
LACT.: 11.341,0KG DE LEITE
- C.A.SANSÃO - KCA472
PTAL 614KG EMBR/ABCGIL - A2A2
- SETIBA DE BRAS - RRP4751
LACT.: 18.206,0KG DE LEITE
- S.C.UAÇAÍ JAGUAR - B4010
PTAL 171KG EMBR/ABCGIL - A2A2
- UMIDADE CAL - V1642
LACT.: 5.694,0KG DE LEITE
- MODELO TE DE BRAS - B5213
PTAL 412KG EMBR/ABCGIL - A2A2
- TÁTICA TE DE BRASÍLIA - RRP4891
LACT.: 9.263,0KG DE LEITE

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

LOTE TRIPLO

LIGHT FIV CABO VERDE

LOTE: 038

RG JCVL4612 - GPTA 494 - A2A2 - GIR PO - FÊMEA - NASC.:20/06/2022

VENDEDOR: FAZENDA SÃO JOSÉ DO CAN CAN - GRUPO CABO VERDE



OSCAR DE BRASÍLIA - RRP7838
TP2024 - A2A2

BERTA CABO VERDE
JCVL1908 - GPTA 701 - A2A2
LACT.: 11.009,0KG DE LEITE

- SUPRA-SUMO DE BRAS - RRP4718
PTAL 530KG EMBR/ABCGIL - A2A2
- HAYDEE FIV DE BRASÍLIA
RRP6370 - GPTA 883 - A2A2
LACT.: 11.159,0KG DE LEITE
- JAGUAR TE DO GAVIÃO - GAV291
PTAL 633KG EMBR/ABCGIL - A2A2
- FÁBRICA FIV DE BRASÍLIA
RRP5921 - GPTA 851 - A2A2
LACT.: 13.935,0KG DE LEITE
- EMBAIXADOR DE BRAS - A9552
PTAL 384KG EMBR/ABCGIL - A2A2
- ÍNDIA DE BRASILIA - AA3325
LACT.: 11.341,0KG DE LEITE
- C.A.SANSÃO - KCA472
PTAL 614KG EMBR/ABCGIL - A2A2
- SETIBA DE BRAS - RRP4751
LACT.: 18.206,0KG DE LEITE
- S.C.UAÇAÍ JAGUAR - B4010
PTAL 171KG EMBR/ABCGIL - A2A2
- UMIDADE CAL - V1642
LACT.: 5.694,0KG DE LEITE
- MODELO TE DE BRAS - B5213
PTAL 412KG EMBR/ABCGIL - A2A2
- TÁTICA TE DE BRASÍLIA - RRP4891
LACT.: 9.263,0KG DE LEITE

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

LOTE DUPLO

LONDRES FIV CABO VERDE

LOTE: 039

RG JCVL4573 - GPTA 675 - A2A2 - GIR PO - FÊMEA - NASC.:03/06/2022



VENDEDOR: FAZENDA SÃO JOSÉ DO CAN CAN - GRUPO CABO VERDE



JAGUAR TE DO GAVIÃO - GAV291
PTAL 633KG EMBR/ABCGIL - A2A2

ECOLÓGICA FIV CABO VERDE
JCVL3025 - GPTA 745 - A2A2
LACT.: 9.696,0KG DE LEITE

S.C.UAÇAÍ JAGUAR - B4010
PTAL 171KG EMBR/ABCGIL - A2A2

UMIDADE CAL - V1642
LACT.: 5.694,0KG DE LEITE

C.A.SANSÃO - KCA472
PTAL 614KG EMBR/ABCGIL - A2A2

FÁBRICA FIV DE BRASÍLIA
RRP5921 - GPTA 851 - A2A2
LACT.: 13.935,0KG DE LEITE

- JAGUAR
 - A1474
- S.C.MALOCA CAXANGA
 - T3019
- PAPIRO DA CAL
 - A3285
- REGIÃO DA CAL
 - T8839
- C.A.EVEREST - B805
 - PTAL 205KG EMBR/ABCGIL - A1A2
- C.A.HEURECA - X468
 - LACT.: 11.450,0KG DE LEITE
- MODELO TE DE BRAS - B5213
 - PTAL 412KG EMBR/ABCGIL - A2A2
- TÁTICA TE DE BRASÍLIA - RRP4891
 - LACT.: 9.263,0KG DE LEITE

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

LOTE DUPLO

LURDECA FIV CABO VERDE

LOTE: 039

RG JCVL4635 - GPTA 626 - A2A2 - GIR PO - FÊMEA - NASC.:04/07/2022

VENDEDOR: FAZENDA SÃO JOSÉ DO CAN CAN - GRUPO CABO VERDE



OSCAR DE BRASÍLIA - RRP7838
TP2024 - A2A2

BALU FIV CABO VERDE
JCVL2191 - GPTA 583 - A2A2
LACT.: 9.299,0KG DE LEITE

SUPRA-SUMO DE BRAS - RRP4718
PTAL 530KG EMBR/ABCGIL - A2A2

HAYDEE FIV DE BRASÍLIA
RRP6370 - GPTA 883 - A2A2
LACT.: 11.159,0KG DE LEITE

ASTRO FIV CABO VERDE - JCVL215
PTAL 619KG EMBR/ABCGIL - A2A2

CAYFA FIV CABO VERDE
JCVL232 - GPTA 548 - A2A2
LACT.: 7.903,0KG DE LEITE

- EMBAIXADOR DE BRAS - A9552
PTAL 384KG EMBR/ABCGIL - A2A2

- ÍNDIA DE BRASILIA - AA3325
LACT.: 11.341,0KG DE LEITE

- C.A.SANSÃO - KCA472
PTAL 614KG EMBR/ABCGIL - A2A2

- SETIBA DE BRAS - RRP4751
LACT.: 18.206,0KG DE LEITE

- RADAR DOS POÇÕES - A7368
PTAL 497KG ABCZ/UNESP - A2A1

- DULCE TE DE BRAS - RRP5624
LACT.: 10.690,0KG DE LEITE - A2A2

- JAGUAR TE DO GAVIÃO - GAV291
PTAL 633KG EMBR/ABCGIL - A2A2

- PAINEIRA DA CAL - CAL4798
LACT.: 7.708,0KG DE LEITE - A2A2

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

QTD.: 1

GLEISON FIV CABO VERDE

LOTE: 040

RG JCVL3852 - A2A2 - GIR PO - MACHO - NASC.:24/10/2020



VENDEDOR: FAZENDA SÃO JOSÉ DO CAN CAN - GRUPO CABO VERDE



GENGIS KHAN DE BRAS - RRP6097
PTAL 683KG EMBR/ABCGIL - A2A2

JIBA FIV DE BRASÍLIA
RRP6875 - GPTA 984 - A2A2
LACT.: 13.177,0KG DE LEITE

- C.A.SANSÃO - KCA472
PTAL 614KG EMBR/ABCGIL - A2A2
- SETIBA DE BRAS - RRP4751
LACT.: 18.206,0KG DE LEITE
- JAGUAR TE DO GAVIÃO - GAV291
PTAL 633KG EMBR/ABCGIL - A2A2
- ENAMORADA TE BRASÍLIA -
RRP5760
LACT.: 9.915,0KG DE LEITE

- C.A.EVEREST - B805
PTAL 205KG EMBR/ABCGIL - A1A2
- C.A.HEURECA - X468
LACT.: 11.450,0KG DE LEITE
- MODELO TE DE BRAS - B5213
PTAL 412KG EMBR/ABCGIL - A2A2
- NARDA DE BRASÍLIA - AB2265
LACT.: 4.123,0KG DE LEITE
- S.C.UAÇAÍ JAGUAR - B4010
PTAL 171KG EMBR/ABCGIL - A2A2
- UMIDADE CAL - V1642
LACT.: 5.694,0KG DE LEITE
- OXALUFÃ TE DE BRASÍLIA - RRP4194
PTAL 387KG EMBR/ABCGIL - A2A2
- LIBERDADE DE BRASÍLIA - AA8336
LACT.: 13.386,0KG DE LEITE

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1

HEROS FIV CABO VERDE

LOTE: 041

RG JCVL3958 - A2A2 - GIR PO - MACHO - NASC.:11/02/2021



VENDEDOR: FAZENDA SÃO JOSÉ DO CAN CAN - GRUPO CABO VERDE



GENGIS KHAN DE BRAS - RRP6097
PTAL 683KG EMBR/ABCGIL - A2A2

AMORA FIV CABO VERDE
JCVL1657 - GPTA 1098 - A2A2
LACT.: 15.138,0KG DE LEITE

- C.A.SANSÃO - KCA472
PTAL 614KG EMBR/ABCGIL - A2A2
- SETIBA DE BRAS - RRP4751
LACT.: 18.206,0KG DE LEITE
- JAGUAR TE DO GAVIÃO - GAV291
PTAL 633KG EMBR/ABCGIL - A2A2
- FÁBRICA FIV DE BRASÍLIA
RRP5921 - GPTA 851 - A2A2
LACT.: 13.935,0KG DE LEITE

- C.A.EVEREST - B805
PTAL 205KG EMBR/ABCGIL - A1A2
- C.A.HEURECA - X468
LACT.: 11.450,0KG DE LEITE
- MODELO TE DE BRAS - B5213
PTAL 412KG EMBR/ABCGIL - A2A2
- NARDA DE BRASÍLIA - AB2265
LACT.: 4.123,0KG DE LEITE
- S.C.UAÇAÍ JAGUAR - B4010
PTAL 171KG EMBR/ABCGIL - A2A2
- UMIDADE CAL - V1642
LACT.: 5.694,0KG DE LEITE
- MODELO TE DE BRAS - B5213
PTAL 412KG EMBR/ABCGIL - A2A2
- TÁTICA TE DE BRASÍLIA - RRP4891
LACT.: 9.263,0KG DE LEITE

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1

HÉLIO FIV CABO VERDE

LOTE: 042

RG JCVL3930 - A2A2 - GIR PO - MACHO - NASC.:17/01/2021



VENDEDOR: FAZENDA SÃO JOSÉ DO CAN CAN - GRUPO CABO VERDE



GENGIS KHAN DE BRAS - RRP6097
PTAL 683KG EMBR/ABCGIL - A2A2

JIBA FIV DE BRASÍLIA
RRP6875 - GPTA 984 - A2A2
LACT.: 13.177,0KG DE LEITE

C.A.SANSÃO - KCA472
PTAL 614KG EMBR/ABCGIL - A2A2

SETIBA DE BRAS - RRP4751
LACT.: 18.206,0KG DE LEITE

JAGUAR TE DO GAVIÃO - GAV291
PTAL 633KG EMBR/ABCGIL - A2A2

ENAMORADA TE BRASÍLIA -
RRP5760
LACT.: 9.915,0KG DE LEITE

- C.A.EVEREST - B805
PTAL 205KG EMBR/ABCGIL - A1A2
- C.A.HEURECA - X468
LACT.: 11.450,0KG DE LEITE
- MODELO TE DE BRAS - B5213
PTAL 412KG EMBR/ABCGIL - A2A2
- NARDA DE BRASÍLIA - AB2265
LACT.: 4.123,0KG DE LEITE
- S.C.UAÇAÍ JAGUAR - B4010
PTAL 171KG EMBR/ABCGIL - A2A2
- UMIDADE CAL - V1642
LACT.: 5.694,0KG DE LEITE
- OXALUFÃ TE DE BRASÍLIA - RRP4194
PTAL 387KG EMBR/ABCGIL - A2A2
- LIBERDADE DE BRASÍLIA - AA8336
LACT.: 13.386,0KG DE LEITE

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

QTD.: 1

JÂNIO FIV CABO VERDE

LOTE: 043

RG JCVL4137 - GIR PO - MACHO - NASC.:14/07/2021

VENDEDOR: FAZENDA SÃO JOSÉ DO CAN CAN - GRUPO CABO VERDE

RADAR DOS POÇÕES - A7368
PTAL 497KG ABCZ/UNESP - A2A1

FÁBRICA TN1 CABO VERDE
JCVL3180 - GPTA 855 - A2A2
LACT.: 9.916,0KG DE LEITE

DEGAS - A324
PTA LEITE 578,35KG ABCZ/UNESP

JALAM DA ZEBULÂNDIA - P212
LACT.: 5.810,0KG DE LEITE

MODELO TE DE BRAS - B5213
PTAL 412KG EMBR/ABCGIL - A2A2

TÁTICA TE DE BRASÍLIA - RRP4891
LACT.: 9.263,0KG DE LEITE

- F.B. ADUBO
2755
- F.B. NABORA
RGD E79
3.494,0KG
- KRISHNA S.V.II DC
6566
- FANIAM DA SC
RGD H5965
- CAJU DE BRASÍLIA - B0058
PTAL 348KG EMBR/ABCGIL - A2A2
- GRINALDA TE DE BRAS - X9491
LACT.: 8.753,0KG DE LEITE
- IMPRESSOR DE BRASÍLIA - B4692
PTAL 153KG EMBR/ABCGIL - A2A2
- GINGER DE BRASÍLIA - X9605
LACT.: 10.016,0KG DE LEITE

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

QTD.: 1

INGRESSO FIV CABO VERDE

LOTE: 044

RG JCVL4108 - A2A2 - GIR PO - PO - MACHO - NASC.:25/06/2021

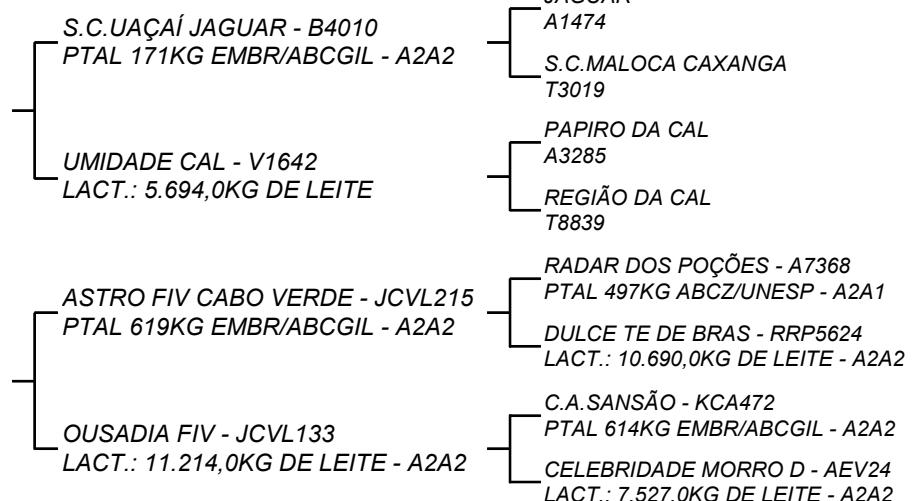


VENDEDOR: FAZENDA SÃO JOSÉ DO CAN CAN - GRUPO CABO VERDE



JAGUAR TE DO GAVIÃO - GAV291
PTAL 633KG EMBR/ABCGIL - A2A2

AMÁLIA CABO VERDE
JCVL1730 - GPTA 715 - A2A2
LACT.: 9.243,0KG DE LEITE



COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1

HABILIDOSO CABO VERDE

LOTE: 045

RG JCVL4114 - A2A2 - GIR PO - MACHO - NASC.:01/07/2021

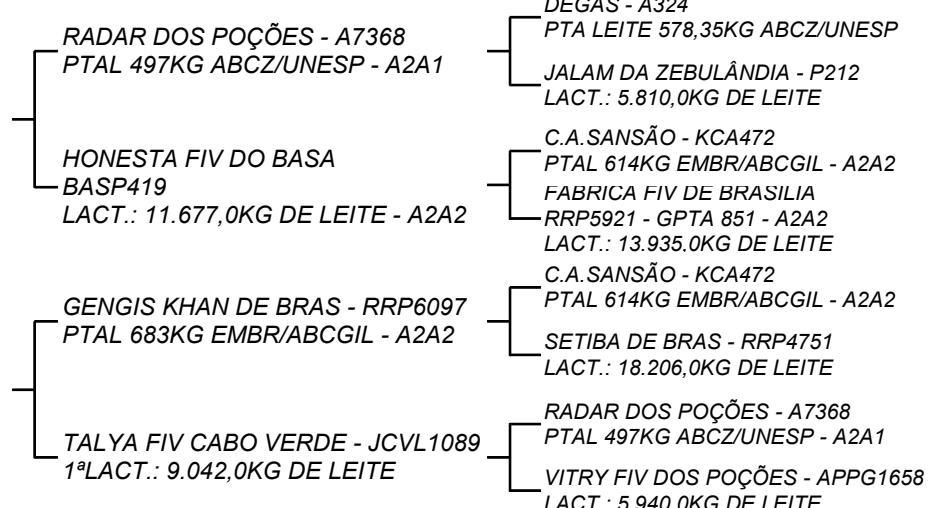


VENDEDOR: FAZENDA SÃO JOSÉ DO CAN CAN - GRUPO CABO VERDE



NÓBREGA FIV DO BASA
BASP2007 - A2A2

DAIARA FIV CABO VERDE
JCVL2630 - GPTA 805 - A2A2
LACT.: 10.616,0KG DE LEITE



COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1

HACKER FIV CABO VERDE

LOTE: 046

RG JCVL4117 - GIR PO - MACHO - NASC.:03/07/2021



VENDEDOR: FAZENDA SÃO JOSÉ DO CAN CAN - GRUPO CABO VERDE

RADAR DOS POÇÕES - A7368
PTAL 497KG ABCZ/UNESP - A2A1

DIDÁTICA FIV CABO VERDE
JCVL2867 - GPTA 887 - A2A2
LACT.: 10.832,0KG DE LEITE

DEGAS - A324
 PTA LEITE 578,35KG ABCZ/UNESP

JALAM DA ZEBULÂNDIA - P212
 LACT.: 5.810,0KG DE LEITE

JOGRAL FIV DE BRAS - RRP6968
 PTAL 578KG EMBR/ABCGIL - A2A2

GAROA FIV CABO VERDE
 JCVL300 - GPTA 745 - A2A2
 LACT.: 10.526,0KG DE LEITE

F.B. ADUBO
 2755
F.B. NABORA
 RGD E79
 3.494,0KG
KRISHNA S.V.II DC
 6566

FANIAM DA SC
 RGD H5965

SUPRA-SUMO DE BRAS - RRP4718
 PTAL 530KG EMBR/ABCGIL - A2A2

SURPRESA DE BRAS - RRP4706
 LACT.: 17.177,0KG DE LEITE

JAGUAR TE DO GAVIÃO - GAV291
 PTAL 633KG EMBR/ABCGIL - A2A2

CELEBRIDADE MORRO D - AEV24
 LACT.: 7.527,0KG DE LEITE - A2A2

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

QTD.: 1

IVAN FIV CABO VERDE

LOTE: 047

RG JCVL4082 - A2A2 - GIR PO - MACHO - NASC.:21/05/2021



VENDEDOR: FAZENDA SÃO JOSÉ DO CAN CAN - GRUPO CABO VERDE



JOGRAL FIV DE BRAS - RRP6968
PTAL 578KG EMBR/ABCGIL - A2A2

GAROA FIV CABO VERDE
JCVL300 - GPTA 745 - A2A2
LACT.: 10.526,0KG DE LEITE

SUPRA-SUMO DE BRAS - RRP4718
 PTAL 530KG EMBR/ABCGIL - A2A2

SURPRESA DE BRAS - RRP4706
 LACT.: 17.177,0KG DE LEITE

JAGUAR TE DO GAVIÃO - GAV291
 PTAL 633KG EMBR/ABCGIL - A2A2

CELEBRIDADE MORRO D - AEV24
 LACT.: 7.527,0KG DE LEITE - A2A2

EMBAIXADOR DE BRAS - A9552
 PTAL 384KG EMBR/ABCGIL - A2A2

ÍNDIA DE BRASILIA - AA3325
 LACT.: 11.341,0KG DE LEITE

GARIMPO TE DE BRASÍLIA - A9657
 PTAL 86KG EMBR/AGCGIL

LUZÍADA DE BRASÍLIA - AA8638
 LACT.: 15.652,0KG DE LEITE

S.C.UAÇAÍ JAGUAR - B4010
 PTAL 171KG EMBR/ABCGIL - A2A2

UMIDADE CAL - V1642
 LACT.: 5.694,0KG DE LEITE

IMPRESSOR DE BRASÍLIA - B4692
 PTAL 153KG EMBR/ABCGIL - A2A2

MONTANA II LF X3569

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

QTD.: 1

BOITO FIV

LOTE: 048

RG WALV1446 - A2A2 - GIR PO - MACHO - NASC.:03/11/2020

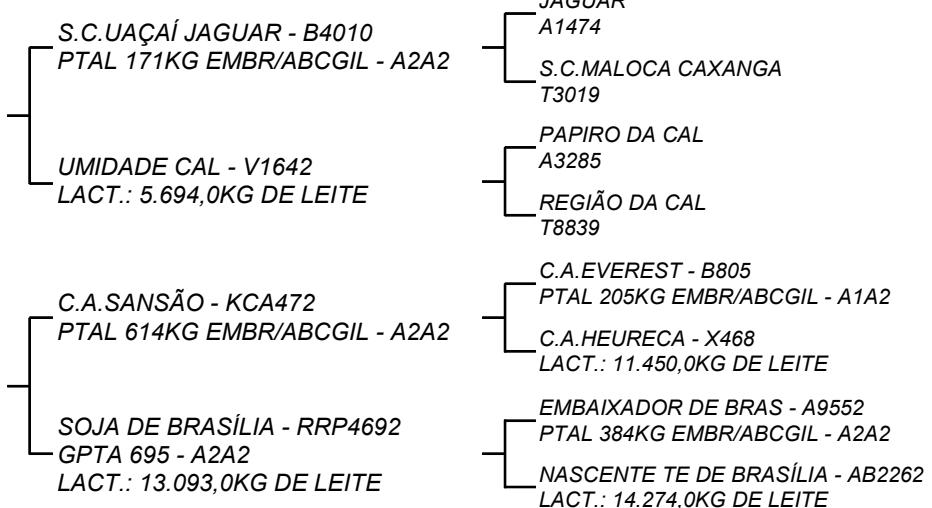


VENDEDOR: FAZENDA SÃO JOSÉ DO CAN CAN - GRUPO CABO VERDE



JAGUAR TE DO GAVIÃO - GAV291
PTAL 633KG EMBR/ABCGIL - A2A2

PÉROLA FIV DE BRASÍLIA
RRP8023 - GPTA 782
LACT.: 9.289,0KG DE LEITE



COMPRADOR: _____ LANCE: _____